

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental



PROGRAMA FLORESTA EM PÉ:
GOVERNANÇA AMBIENTAL E BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL NO AMAZONAS
DOCUMENTO DO PROJETO
(REVISADO PÓS MISSÃO EM MAIO/24)

Junho de 2024

EXPEDIENTE

Wilson Miranda Lima

Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza

Vice-Governador do Estado do Amazonas

Eduardo Costa Taveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - SEMA

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said

Secretária Executiva de Gestão - SEMA

Fabírcia Arruda Moreira

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental – SEMA

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Maycon Douglas de Oliveira Castro

Chefe da Assessoria de Recursos Hídricos – ASSHID/SEMA

Gleidson Almeida Aranda

Chefe do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação - DEMUC

ELABORAÇÃO E REVISÃO

Luís Henrique Piva

Consultor KfW

GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO TAMOIOTATA - PPCDQ/AM

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

Secretaria de Segurança Pública do Amazonas - SSP;

Batalhão Ambiental da Polícia Militar;

Corpo de Bombeiros;

Defesa Civil do Amazonas;

Polícia Civil por meio da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo - DEMA.

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS AMBIENTAIS EXISTENTES	7
3.	PROGRAMAS E PROJETOS COMPLEMENTARES	10
4.	INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA COMBATE AO DESMATAMENTO	12
4.1.	Contexto do desmatamento e queimadas no território prioritário do Projeto	12
4.2.	Objetivos e Metas do PPCDQ-AM	20
5.	INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA BIOECONOMIA	21
5.1.	Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”	21
6.	DESENHO DO PROJETO	23
6.1.	Teoria da Mudança	23
6.2.	Detalhamento das atividades para Eixo de Combate ao Desmatamento	25
6.3.	Objetivo da Operação	26
6.4.	Missão Geral da Operação	26
6.5.	Missão Específica da Operação	26
6.6.	Detalhamento das Atividades para Eixo de Bioeconomia	30
6.6.1.	Revisão e criação de arcabouços legais	35
6.7.	Detalhamento das Atividades para Eixo de Governança	39
6.8.	Matriz de Resultados do Projeto	42
6.9.	Matriz Lógica	47
6.10.	Pagamento por Resultados	52
6.11.	Uso dos Recursos: Repartição de Benefícios e Plano de Investimento	57
7.	ARRANJO INSTITUCIONAL E MODELO DE EXECUÇÃO	60
7.	Sistema de Salvaguardas	64
7.1.	Gênero	67
7.2.	Sistema de Informações de Salvaguardas Socioambientais do Amazonas (SISAM)	68
8.	PARTICIPAÇÃO E CONSULTA	69
9.	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	69
10.	ANEXOS	69

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)¹, através da sua Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental (SEAGA), apresenta à Fundação Amazônia Sustentável (FAS)², o presente documento do projeto “**Governança Ambiental e Bioeconomia Sustentável no Amazonas**”, para investimento dos recursos do “**PROGRAMA FLORESTA EM PÉ**”³, financiado pelo Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha – BMZ por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento - KfW, dando seguimento à revisão da proposta do Estado submetida ao edital de concorrência do Banco em 2021⁴ e aprovada em março de 2023.

Sob a responsabilidade e coordenação da área temática de comando e controle do desmatamento da SEAGA, juntamente com o Comitê Executivo do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas – PPCDQ⁵, atualmente em sua quarta fase⁶, ficou estabelecido que a **OPERAÇÃO TAMOIOTATÁ** seria o mecanismo de implementação do Programa no Eixo de Combate ao Desmatamento desta proposta⁷, uma vez que materializa as ações de comando e controle no sul do Estado, tendo a finalização do ciclo de 2023 no mês de novembro do corrente ano e, desta forma, estabelece as bases para a execução dos recursos do Programa Floresta em Pé.

Tais ações estão integradas no arcabouço jurídico institucional do PPCDQ-AM, da Política Estadual de Serviços Ambientais⁸ e do Sistema Estadual de Unidades de Conservação⁹, norteadores das ações da SEMA.

¹ Após um longo processo de avaliação que compreendeu a análise técnica das propostas e a avaliação de critérios complementares estritamente técnicos (marco político e legal, programas e projetos complementares em execução, experiência com a Cooperação Financeira Alemã, vantagem competitiva, nível de ambição e capacidade institucional, situação de desmatamento no estado), desenvolvida por consultores independentes especialistas e representantes do KfW, as propostas da SEMA Amazonas e da SEMAS Pará foram selecionadas em 15 de março de 2023.

² Entidade executora selecionada pelo KfW através de uma competição aberta entre 13 organizações brasileiras com base em critérios técnicos e financeiros. Como resultado deste processo, a Fundação Amazônia Sustentável – FAS foi selecionada como entidade executora do Fundo Floresta. A FAS desempenhará a função de Administradora e Executora da Contribuição da Cooperação Financeira, assumindo assim toda gestão financeira, administrativa e legal do Fundo Floresta, além de prestar assistência técnica qualificada para apoiar os Estados do Amazonas e do Pará no atingimento dos resultados pactuados.

³ Com recursos liberados durante as negociações bilaterais Brasil-Alemanha em novembro de 2019.

⁴ A Linha de Base definida durante a missão do Programa em junho/23 foi a partir de 2021, ano da submissão da proposta ao KfW, assim tanto a estimativa de reduções de desmatamento e emissões de gases de efeito estufa, como as medidas de política atribuídas ao período serão passíveis de contabilização em relação aos KPIs.

⁵ PORTARIA SEMA N.º 100, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 que institui o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de formular as estratégias de combate ao desmatamento ilegal, queimadas não autorizadas e demais crimes ambientais com base nos resultados absorvidos pelos anos anteriores da operação na Região Sul do Amazonas e Região Metropolitana de Manaus.

⁶ Decreto PPCDQ-AM 47.565 de 5 de junho de 2023.

⁷ Oficina de atualização da proposta do Amazonas, realizada em agosto de 2023.

⁸ Lei Nº 4.266, de 01 de dezembro de 2015, que estabelece a Política de Serviços Ambientais do Amazonas

⁹ Lei Complementar 53, de 05 de junho de 2007

Figura 1. Primeira Oficina de Atualização da Proposta do Amazonas ao Programa Floresta em Pé.



Fonte: Acervo próprio (2023).

Da mesma forma, a SEAGA, por meio do Departamento de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação – DEMUC, apresenta o Projeto **“Consolidando a implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação Do Amazonas”** como o Eixo Estratégico de Bioeconomia desta proposta, que objetiva fortalecer a implementação das políticas socioambientais nas Unidades de Conservação (UC) do Estado do Amazonas, com vistas a apoiar as comunidades locais em melhorar as boas práticas de produção rural e dos produtos da bioeconomia de forma alinhada às iniciativas de conservação e recuperação ambiental.

O projeto beneficiará 15 (quinze) Unidades de Conservação Estaduais de Uso Sustentável do Amazonas, em todas as calhas das principais bacias hidrográficas do Amazonas, definindo, por sua vez, outro escopo territorial como área prioritária do projeto em relação às ações de comando e controle, embora haja uma correlação entre ambas em determinados locais.

A SEMA identificou no Programa Floresta em Pé do KfW a oportunidade de equacionar o desafio de oferecer respostas duráveis e de escala para o desenvolvimento do Estado com base na floresta, com respostas voltadas para a consolidação da sua trajetória de fortalecimento interno, com amadurecimento de políticas públicas e parcerias e, ao mesmo tempo, fortalecer de forma inteligente sua atuação de campo para o combate ao desmatamento e a promoção da bioeconomia.

O projeto **“Governança Ambiental e Bioeconomia Sustentável no Amazonas”** terá duração de 3 anos e um orçamento total de 13 milhões de Euros (ou R\$ 71.500.000,00 milhões de reais num câmbio 1:5,5, considerando a data de submissão da proposta em 17 de maio de 2024)¹⁰, visa consolidar e ampliar o legado de políticas públicas para o desenvolvimento no

¹⁰ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>.

Estado, com atenção especial aos povos e comunidades tradicionais. O projeto busca escala e durabilidade nas políticas para o desenvolvimento sustentável na Amazônia, tendo como métrica a redução de 10% do desmatamento e 10% de degradação no Estado, até 2025, enquanto promove uma economia baseada na floresta. Com a atualização dos dados do PRODES para o período 2022-2023, a meta relativa à redução do desmatamento foi atingida, demonstrando resultados de desmatamento evitado como estratégia de saída para a implementação do Programa Floresta em Pé.

O Projeto tem 7 objetivos organizados em três (3) eixos: *i.* combate ao desmatamento; *ii.* promoção da bioeconomia de base florestal e *iii.* coordenação e governança. O eixo de Combate ao Desmatamento fica com 46,07%, ou aproximadamente 5.9 milhões de Euros, o eixo da bioeconomia 45,77%, ou aproximadamente 5.9 milhões de Euros, e o eixo de governança com 8,16%, ou aproximadamente 1.06 milhões de Euros¹¹. O projeto prevê uma execução mais intensa nos dois primeiros anos, período de vigência da quarta fase do PPCDQ.

O projeto é um projeto da SEMA baseado em resultados. Os recursos são recebidos considerando as entregas comprovadas e mensuradas a partir de Indicadores-Chave de Desempenho (*Key Performance Indicators - KPIs*). As parcerias interinstitucionais com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), a Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF), o Consórcio dos Governadores da Amazônia Legal, Secretarias do Estado, Sociedade Civil, entre outros, são fundamentais para o desenvolvimento da governança do projeto, bem como para a execução das atividades.

Desta forma, a proposta atualizada do Estado do Amazonas para o Programa Floresta em Pé se apresenta neste documento como propostas completas em si, modulares e, portanto, refletindo introdução, justificativa e detalhamento técnico, sendo estes produtos de exercícios com as equipes governamentais responsáveis respectivamente por cada eixo temático (combate ao desmatamento e bioeconomia), compondo, por sua vez, o **“Programa Amazonas 2030”**¹², recém-lançado na 28ª Conferência das Partes sobre Mudança do Clima – COP 28, no dia 03.12.2023¹³.

O Programa define 3 eixos de atuação, com abrangentes objetivos estratégicos a serem implantados. Para o alcance desses objetivos, será elaborado um Plano de Trabalho estabelecendo metas voltadas ao desenvolvimento do Programa, bem como, mecanismos de acompanhamento da evolução de sua implementação, definindo prazos, atores-chave e órgãos parceiros. As metas e indicadores servirão de base para avaliação e monitoramento do Programa, que será submetido a atualização anual.

Como objetivo central das ações estabelecidas pelo Programa Amazonas 2030, tem-se a conquista do desmatamento líquido zero no Amazonas até o ano de 2030, sendo o Programa Floresta em Pé é uma importante alavanca de fomento às atividades de comando

¹¹ O Plano de Investimento é apresentado até a escala de atividades no anexo deste documento.

¹² <https://amazonas2030.am.gov.br/>

¹³ <https://www.agenciaamazonas.am.gov.br/noticias/na-cop-28-wilson-lima-apresenta-amazonas-2030-para-combater-desmatamento-no-estado/>

e controle e produção sustentável no sentido de atingir as metas estabelecidas no referido Programa.

O Programa Amazonas 2030 é um chamado do Estado para que ações concretas sejam implantadas para que o panorama de conservação do nosso bioma possa ser compatível, ao mesmo tempo, com impactos positivos na vida das pessoas. O Programa também busca sensibilizar países e nações desenvolvidas para sua responsabilidade com o financiamento de iniciativas que cooperem com regiões mais pobres no alcance desse duplo desafio de reduzir drasticamente o desmatamento e a pobreza prevalente nessas regiões, a exemplo da Cooperação Bilateral Técnica e Financeira Alemã, com uma trajetória histórica de longa data.

2. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS AMBIENTAIS EXISTENTES

Considerando que o Programa Floresta em Pé é uma modalidade de financiamento que se propõe a remunerar entes subnacionais que alcançam metas de política e governança florestal publicadas a partir do ano de 2021 (ano do lançamento do edital para manifestação de interesse), faz-se necessário elencar as políticas públicas existentes e em articulação a partir desse período.

A política ambiental do Estado do Amazonas é estabelecida pela Lei Estadual Nº 4.179/2014, que define os princípios e diretrizes para a gestão ambiental no estado. De acordo com a lei, a política ambiental do Amazonas tem como objetivos promover a conservação, a recuperação e a sustentabilidade dos recursos naturais e do meio ambiente, além de garantir o direito à qualidade ambiental e o desenvolvimento econômico sustentável. A lei também estabelece o papel do poder público e da sociedade civil na gestão ambiental do Estado, bem como as responsabilidades de empresas e indivíduos no que diz respeito à proteção ambiental. A política ambiental do Amazonas também estabelece medidas de proteção a espécies ameaçadas de extinção, áreas de preservação permanente e outras áreas protegidas, bem como regras para o licenciamento ambiental de atividades e empreendimento.

O processo histórico de construção da política ambiental no Amazonas ganhou amplitude com o fortalecimento do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas – CEMAAM, fundamental para a governança do projeto, além da criação de outros espaços de participação, controle social e de formulação das políticas públicas com foco na questão ambiental. O conselho é formado por representantes de diferentes setores da sociedade, como governo, academia, empresas, organizações não governamentais (ONGs) e movimentos sociais, e é presidido pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente. Além disso, o CEMAAM também tem a responsabilidade de participar da elaboração de planos, programas e projetos estaduais de meio ambiente, bem como de propor ações e medidas para a conservação e a preservação do meio ambiente no estado.

O Estado, tradicionalmente, tem sido pioneiro na elaboração de suas leis ambientais associadas a temas estratégicos, como a Lei de Mudanças Climáticas. Do arcabouço legal, foram estabelecidos nos últimos anos importantes instrumentos legais para a gestão ambiental do Amazonas, a saber:

- Lei Nº 3.525, de 6 de julho de 2010, que cria o Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas (CDSPCT-AM), na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Lei nº 5.755, de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a reorganização do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas;
- Decreto Nº 44.716 de 25 de outubro de 2021 que formaliza a adesão do Estado do Amazonas às campanhas "Race to Zero" e "Under2 Coalition", no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC/UNFCCC), e dá outras providências;
- Decreto Nº 46.596 de 10 de novembro de 2022 que dispõe sobre a regulamentação dos "Créditos alocados via CONAREDD+", a ser apresentada na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP-27, e dá outras providências.
- Decreto Nº 47.565 de 5 de junho de 2023, que dispõe sobre a quarta fase do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento, e dá outras providências.
- Decreto Nº 44.968, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Estadual de Serviços Ambientais, o Programa Bolsa Floresta e dá outras providências.

O Estado do Amazonas foi um dos pioneiros na criação e implementação de políticas de combate às mudanças do clima e de incentivos ao desenvolvimento sustentável no Brasil, sendo o primeiro Estado a estabelecer um programa de PSA relacionado ao desmatamento (Programa Bolsa Floresta, atualmente denominado Guardiões da Floresta) por meio do Decreto Estadual nº 26.581/2007 e com atual regramento estabelecido pelo Decreto Estadual nº 44.968/2021.

Como fundamentos legais desse programa, foram editadas duas leis: a Lei Ordinária Estadual nº 3.135 de 05 de junho de 2007, que estabeleceu a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) e a Lei Complementar Estadual nº 53 de 05 de junho de 2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC). Estes dois marcos legais deram o alicerce jurídico necessário para instituir a Política de Serviços Ambientais do Estado do Amazonas e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, por meio da Lei nº 4.266/2015, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 44.968/2021.

A Lei Estadual de Serviços Ambientais - LSA foi concebida alinhada com os compromissos nacionais e internacionais, harmonizando-se com o arcabouço regulatório em nível constitucional e infraconstitucional, sobretudo a legislação florestal federal e estadual vigentes, bem como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - CQNUMC, seus tratados, decisões e as orientações contidas nas Salvaguardas de Cancun.

A Lei nº 4.266/2015 criou um programa específico de Regulação do Clima e Carbono composto por 3 subprogramas, dentre os quais o subprograma de REDD+. Segundo a Lei, este programa tem por vínculo as ações de:

“Recuperação, conservação e preservação dos ecossistemas naturais que contribuam para o equilíbrio climático e o conforto térmico; à

mitigação de emissões de gases de efeito estufa, conservação, manutenção e incremento de estoques de carbono, por meio do desenvolvimento de atividades de conservação e restauração dos ecossistemas naturais e antrópicos” (art. 14, §4º, III, “a”).

A LSA será implementada por meio de programas, subprogramas e projetos, os quais devem estar alinhados com as salvaguardas socioambientais. Os programas e subprogramas, nos termos do Decreto Estadual nº 44.968/2021, são regulamentados pelo órgão gestor da política estadual de meio ambiente, ouvido o CEMAAM e os projetos devem ser propostos tanto pelo órgão gestor da política estadual de meio ambiente como também por pessoas jurídicas de direito privado, que o farão no âmbito do processo de chamamento público ou espontaneamente.

O subprograma de REDD+ tem como objetivo promover a redução progressiva e consistente de emissões de GEE oriundos de desmatamento e degradação florestal, ao fluxo de carbono, ao manejo florestal sustentável e à conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal, bem como ações de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e sistemas agroflorestais, excetuando-se os casos em que esteja prevista a conversão de florestas naturais” (art. 14, §4º, III, a, art. 15 e art. 16, Lei Estadual nº 4.266/2015).

O referido subprograma vai muito além do desestímulo ao desmatamento e da degradação florestal, abarcando qualquer iniciativa que promova a redução de emissões de carbono para a atmosfera por meio das florestas e do uso do solo (LULUCF). No que tange à progressão e consistência metodológica de integridade ambiental, o subprograma observa os critérios técnicos e de planejamento necessários a evitar a reversão e/ou deslocamento de emissões.

Por meio do Decreto Estadual nº 44.968/2021, a LSA foi regulamentada no tocante aos seguintes institutos: a seleção, o funcionamento, acompanhamento e monitoramento dos programas, subprogramas e projetos; a composição, funcionamento e competências do Comitê Científico Metodológico (CCM) e da câmara de serviços ambientais do CEMAAM; os procedimentos para o reconhecimento e habilitação dos agentes executores; o inventário, a pré-medição, o pré-registro, a medição, o cadastro e registro e a verificação dos serviços ambientais; a comercialização das unidades de serviços ambientais; os critérios e salvaguardas e da repartição de benefícios; Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (FEMUCS), seu funcionamento e composição (art. 1º, I a VII, do Decreto 44.968/2021).

Dentre os instrumentos, vale ressaltar em especial o Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM), que prevê a dinâmica do desmatamento no Estado e as queimadas e na nova 4ª fase - 2023-2025 prevê também a degradação florestal.

Importante ressaltar que a partir do ano de 2024 está prevista a revisão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas - SEUC, com o objetivo de se agregar à Lei

Complementar nº 53/2007 o conceito contemporâneo de OMECs (Outras Medidas de Conservação Baseadas em Áreas), o Mecanismo de Sustentabilidade Financeira como estratégia de saída do Fundo de Transição do Programa ARPA, que se encerra em 2039 e elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia das Unidades de Conservação Estaduais, que apresentará diretrizes de investimentos e conexões entre políticas públicas federais e estaduais para desenvolver a bioeconomia baseada em ativos nativos à Amazônia e ao Amazonas.

3. PROGRAMAS E PROJETOS COMPLEMENTARES

A SEMA tem coordenado a captação e a implementação de uma robusta carteira de projetos de cooperação, especialmente internacional, com recursos reembolsáveis e não-reembolsáveis. Abaixo, segue um resumo dos projetos em execução geridos e/ou articulados pela SEMA em parceria com variadas entidades doadoras/parceiras e que trazem uma quantidade significativa de recursos para as aquisições de bens e serviços e de investimentos para outras secretarias de estado as quais possuem estreita correlação com a missão da SEMA, no tocante às políticas públicas de prevenção e controle do desmatamento, da conservação ambiental e da promoção da bioeconomia, como no caso do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas – PPCDQ-AM, entre outras agendas:

Tabela 1. Detalhamento de captação de recursos pela SEMA.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELA SEMA - DESDE 2019		
PROJETO/PROGRAMA	FINANCIADOR	RECURSO
Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) - POA 2020/2021	Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF/ONU)	R\$ 15.387.566,04
Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) - POA 2022/2023	Fundação Gordon e Betty Moore World Wildlife Fund (WWF)	R\$ 18.063.804,00
Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) - POA 2024/2025	Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW) Banco Mundial Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Fundo Amazônia	R\$ 23.304.650,00
Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) (2020/2021)		R\$ 6.210.095,95
Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) (2022/2023)	Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF/ONU)	R\$ 5.778.438,09
Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL2) (2024/2025)		R\$ 3.010.000,00
Implantação do Cadastro Ambiental Rural - ProjeCar	Fundo Amazônia	R\$ 29.248.133,32
Fundo Petrobrás - Decisão Supremo Tribunal Federal (STF)	MDA / IBAMA/ INCRA	R\$ 30.053.120,00
Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)	Agência Nacional de Águas (ANA)	R\$ 300.000,00
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão	Ministério do Desenvolvimento Regional	R\$ 5.000.000,00
Programa Qualiágua		R\$ 1.078.000,00
Projeto de Governança Ambiental e Bioeconomia Sustentável no Amazonas	Banco de Desenvolvimento Alemão (KfW) - Floresta em Pé	R\$ 80.000.000,00
Comitê e Plano de Bacia para o Igarapé do Quarenta	Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	R\$ 7.100.000,00
Apoio às atividades de combate a incêndios florestais no Amazonas	Rewild	R\$ 1.900.000,00
Implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado Programa Bolsa Floresta / Guardiões da Floresta	Empréstimo Banco Mundial (contrapartida)	R\$ 19.877.570,00
Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade por Meio de Tecnologias no Amazonas - REDT/AM	Cooperação Financeira de Pequeno Porte - Embaixada da Coreia	R\$ 2.500.000,00
Projeto Putumayo-Içá - Gestão de Águas Transfronteiriças	Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF/ONU) Banco Mundial Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Ministério da Economia Ministério das Relações Exteriores Brasil, Peru, Colômbia e Equador	R\$ 63.000.000,00
Compensação Ambiental	Privado	R\$ 6.700.000,00
TOTAL		R\$ 298.633.807,40

Observa-se que, mesmo diante de variáveis fatores **limitantes**, a SEMA possui uma ampla capacidade de estabelecer parcerias e executar projetos com os mais diversos financiadores, trazendo para as suas rotinas uma elevada complexidade na condução de seu trabalho.

Por conta de seu imenso patrimônio ambiental, reputação e competência técnica, a SEMA possui historicamente um grande potencial de captação de recursos externos, o que garante de modo definitivo a gestão e manutenção de programas e projetos, ancorados em políticas públicas ambientais. Desde a sua criação no ano de 2003, a então SDS (que se tornou SEMA no ano de 2014), sempre contou com parceiros estratégicos importantes do cenário ambiental.

Em linhas gerais, a SEMA Amazonas possui a capacidade média de captar R\$ 4,00 para cada R\$ 1,00 investido de seu orçamento e pode chegar a uma razão de 7/1 em alguns casos, demonstrando, por sua vez, que a área ambiental apresenta um grande potencial de alavancagem de recursos, bem como amplifica sua atuação direta nos demais setores estratégicos do Estado, tais como produção rural sustentável, comando e controle, planejamento e desenvolvimento econômico, regularização ambiental e fundiária, e também indireta, como educação, saúde e fazenda, considerando os recursos investidos no combate ao COVID-19 oriundos de doadores da área ambiental, bem como da operação de crédito com o Banco Mundial, no valor de R\$ 1,25 bilhões¹⁴.

4. INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA COMBATE AO DESMATAMENTO

4.1. Contexto do desmatamento e queimadas no território prioritário do Projeto

O Estado do Amazonas apresenta dinâmicas de desmatamento diferenciadas em duas regiões geopolíticas: Região Metropolitana de Manaus (RMM), que abrange 13 municípios (Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Silves, Itapiranga, Manaquiri e Rio Preto da Eva). Na RMM identifica-se o desmatamento para fins especulativos e imobiliários, que se intensificou com a instalação da ponte Rio Negro em 2011, conectando Manaus aos municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, além de desmatamento decorrente de pequenas produções agropecuárias.

Na Região Sul, com 09 municípios¹⁵ (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Apuí, Tapauá e Maués), objeto de priorização territorial para o

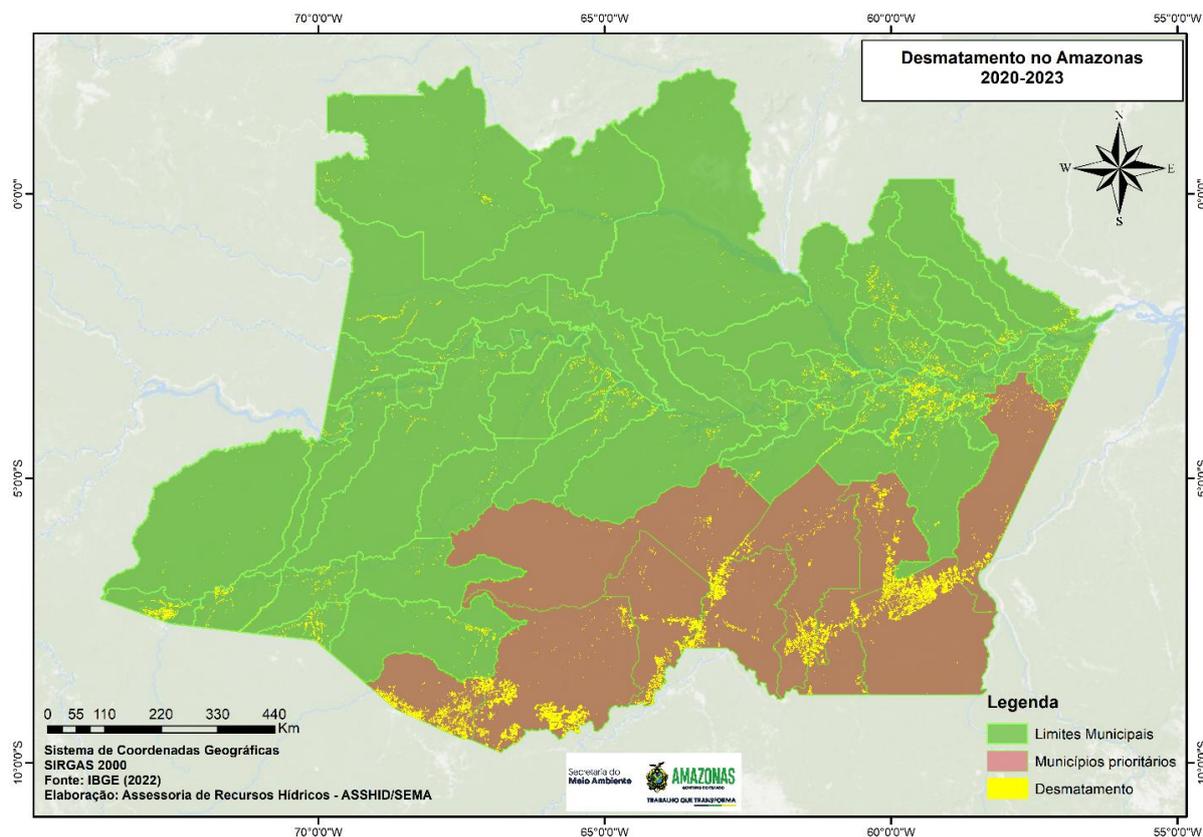
¹⁴ No momento está em negociação uma segunda operação com o Banco Mundial, com estimativa de valor de USD 200 milhões de dólares.

¹⁵ Todos os sete municípios do sul do Estado compõem a lista de municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para a 4ª fase do PPCDQ/AM foram adicionados ainda os municípios de Tapauá e Maués como municípios prioritários, visando uma melhor abrangência do monitoramento de desmatamento e queimadas nestas regiões.

desenvolvimento das ações do Programa Floresta em Pé¹⁶, estão presentes as formas mais comuns para promover o desmatamento: a extração de madeira e posterior conversão de áreas de floresta em pastagens e o corte e queima da floresta para cultivos anuais.

Com o compromisso das reduções nas taxas de Desmatamento e Queimadas e nas ações contínuas em manter a cobertura florestal, zelar pelas gerações futuras, povos tradicionais e ribeirinhos, o Governo do Estado do Amazonas apresentou a 4ª fase do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas - PPCDQ-AM¹⁷ e seu Comitê de acompanhamento, tendo como período vigente os anos de 2023 a 2025.

Figura 2. Desmatamento acumulado no período 2020-2023



Fonte: PRODES, 2024.

A dinâmica de desenvolvimento acelerado do desmatamento no sul do Amazonas colocou cinco dos sete municípios que compõem essa região, na lista dos

¹⁶ Em termos de priorização do escopo territorial desta proposta, as componentes de comando e controle e bioeconomia possuem diferentes regiões geográficas, porém com algumas sobreposições situadas nos municípios de Maués, Novo Aripuanã, Manicoré e Canutama.

¹⁷ <https://meioambiente.am.gov.br/>

municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Ao contrário da maioria dos municípios com altas taxas de desmatamento na Amazônia, onde os períodos de colonização e ocupação intensa ocorreram na década de 1970 e 1980, com programas de desenvolvimento do período da ditadura militar, a região sul do Amazonas vem se configurando como uma nova fronteira de expansão do desmatamento.

As taxas anuais de desmatamento entre os municípios dessa região não variam uniformemente, sugerindo tratar-se de locais que apresentam dinâmicas distintas, associadas às características biofísicas e socioeconômicas locais.

Considerando os Estados que compõem a Amazônia Legal, o Amazonas ocupou o 4º lugar no ranking de desmatamento para o período de 2008 a 2022, com um total acumulado de **15.445 Km²**. O índice corresponde a uma contribuição de **12,51%** de desmatamento na Amazônia legal para o período.

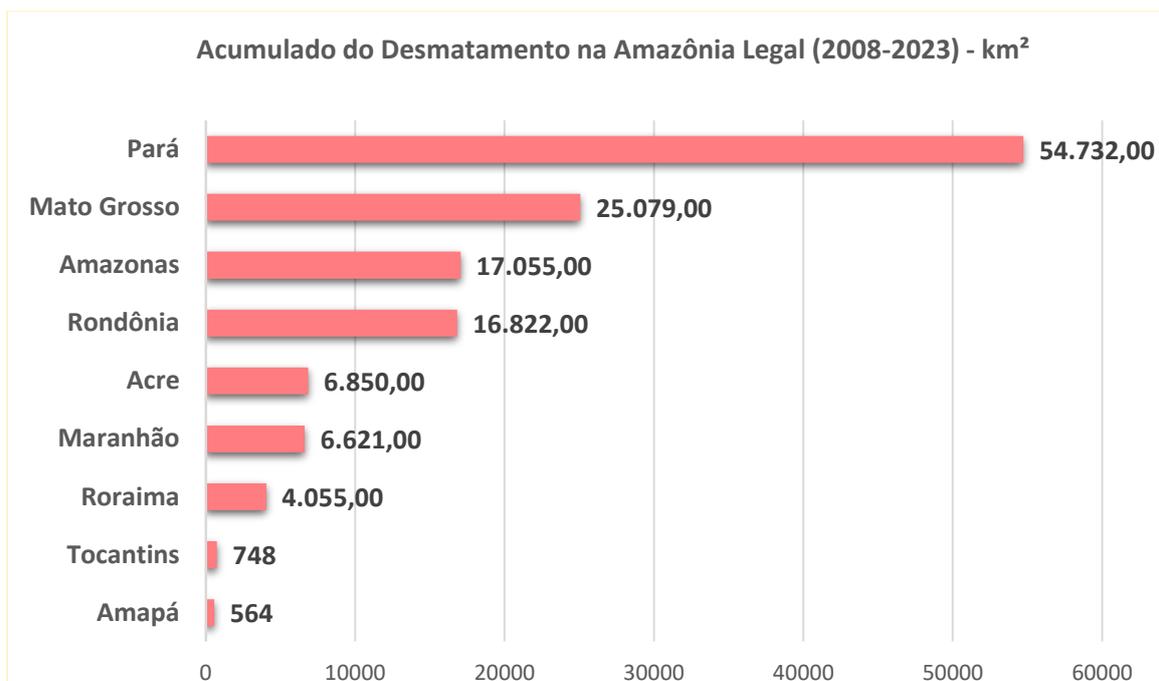
No sul do Estado, o total acumulado entre 2008 e 2022 foi de **11.874,83 km²**, o que corresponde a 76,84% do desmatamento registrado no Amazonas. O município de Lábrea apresenta o maior acumulado para o período, 3.701,32 km², seguido de Apuí, com 2.673,96 km², e o município de Novo Aripuanã com 1.505,66 km² - todos eles estão presentes na lista dos municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Considerando os dados de monitoramento iniciais do Projeto de Estimativa de Desflorestamento da Amazônia (PRODES) do ano de 2008 até 2022, o desmatamento acumulado no estado do Amazonas ocorreu principalmente em Glebas Federais (36%), Assentamentos (29%) e em Áreas sem Informação (22%), enquanto as glebas estaduais representaram 6% e as unidades de conservação estaduais e federais 2%, já as terras indígenas somam 3%.

Ao atualizar as estimativas, considerando a recém-lançada taxa PRODES na Amazônia Legal para o período de 2008 a 2023¹⁸, foram detectados o total de 132.463 km² de áreas desmatadas no período de 2008 a 2023. Desse total o **Amazonas** contribuiu com **12,83%**, totalizando **16.998 km²** de desmatamento e ocupando a terceira posição no ranking, conforme a Figura 3.

¹⁸ Nota Técnica Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de 20 de outubro de 2023, disponível em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/nota-tecnica-prodes>

Figura 3. Gráfico das taxas de desmatamento acumulado na Amazônia Legal em km² no período de 2008 a 2023.



Fonte: PRODES, 2023.

O valor estimado do desmatamento na Amazônia Legal no período de **1 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023** foi de **9.001 km²**. Esse valor representa uma redução de **22,37%** em relação a taxa de desmatamento consolidada pelo PRODES 2022, que foi de 11.594 km².

Seis dos nove estados da Amazônia Legal tiveram redução do desmatamento entre 2022 e 2023, sendo os valores mais acentuados observados em Rondônia (-41,01%), **Amazonas (-40,13%)** e Acre (-28,93%). Os estados de Mato Grosso, Roraima e Maranhão tiveram aumento do desmatamento de 8,25%, 6,45% e 5,17%, respectivamente, de acordo com a Figura 4:

Figura 4. Gráfico das taxas de desmatamento na Amazônia Legal em km² em 2023.



Fonte: PRODES, 2023.

De 1 agosto 2022 a 31 de julho 2023 o Amazonas apresentou o total de 1.553 km² de desmatamento, representando uma redução de 40% em comparação aos dados do PRODES no mesmo período do ano passado, quando foram constatados 2.594 km² (Figura 5).

Figura 5. Gráfico da série temporal da taxa de desmatamento no Amazonas em km² no período de 2008 a 2023.



Fonte: PRODES (2023).

Do ponto de vista dos compromissos assumidos pelo Estado do Amazonas, por meio da SEMA, em relação ao Programa Floresta em Pé, o primeiro objetivo passa a ser cumprido, uma vez que o Estado produziu de resultados de desmatamento evitado.

A partir das análises dos dados vetoriais das 117 cenas prioritárias disponibilizado pelo PRODES (das 229 que recobrem a Amazônia Legal), foi constatado que 39

municípios apresentaram áreas de desmatamento no Amazonas. Os 10 (dez) municípios com maiores taxas de desmatamento no período de agosto 2022 a julho 2023 foram: Apuí, Lábrea, Canutama, Novo Aripuanã, Manicoré, Boca do Acre, Humaitá, Maués, Tapauá e Borba, correspondem aos municípios prioritários do PPCDQ-AM em sua quarta fase, conforme o a Figura 6 abaixo:

Figura 6. Gráfico do incremento do desmatamento nos 10 municípios mais afetados em 2023.



Fonte: PRODES (2023).

A análise da distribuição do desmatamento por categoria fundiária no Amazonas, abrangendo o período acumulado de 2008 a 2023, revelou que a maior parcela, correspondendo a 36,77%, ocorreu em glebas federais, o que corrobora com a necessidade de uma intensa interlocução com o Governo Federal, bem como com os municípios, a partir da componente de Governança do Projeto. Em seguida, os assentamentos contribuíram com 28,77% do total acumulado de desmatamento, conforme a Tabela 1 abaixo:

Tabela 1. Distribuição do desmatamento por categoria fundiária no Amazonas no período acumulado de 2008 a 2023.

Categoria	Desmatamento (km²)	Contribuição (%)
Gleba Federal	6.129,02	36,77
Assentamento	4.795,26	28,77
Outros	3.749,86	22,50

Na	Gleba Estadual	982,10	5,89
	Terra Indígena	423,52	2,54
	Unidade de Conservação Estadual	297,39	1,78
	Unidade de Conservação Federal	292,59	1,76
	Total Geral	16.669,74	100,00

análise de distribuição do desmatamento por categoria fundiária para os dados publicados em 2023 foi constatado que 46,50% do total de desmatamento detectado no período de agosto 2022 a julho 2023 foi em glebas federais, seguido dos assentamentos representando 26,49%, conforme a Tabela 2 abaixo:

Tabela 2. Distribuição do desmatamento por categoria fundiária no Amazonas no período de 2023.

Categoria	Desmatamento (km²)	Contribuição
Gleba Federal	556,71	46,50
Assentamento	317,20	26,49
Outros	205,32	17,15
Gleba Estadual	69,65	5,82
Terra Indígena	21,62	1,81
Unidade de Conservação Estadual	14,09	1,18
Unidade de Conservação Federal	12,76	1,07
Total Geral	1.197,35	100

Considerando os nove estados que compõem a Amazônia Legal, o estado do Amazonas ocupa o 3º lugar no ranking de queimadas para o período de 2008 a 2022, com um total acumulado de 170.974 focos de calor. Destacam-se os anos de 2022, com o maior número de incidência de focos de queimadas (21.217 focos), e o ano de 2011, com 5.028 focos, e menor incidência no período analisado. Em 2023, no período de 01 de janeiro a 27 de novembro foram detectados 19.428 focos de queimadas no Estado¹⁹, uma redução de 7,49% em relação ao mesmo período de 2022.

Quanto aos municípios com maior índice de focos de queimadas, destacam-se os municípios da região sul do estado (Lábrea, Apuí, Manicoré, Boca do Acre, Novo Aripuanã, Humaitá, Canutama) e municípios da Região Metropolitana de Manaus (Autazes, Careiro da Várzea, Careiro, Manacapuru, Presidente Figueiredo, Iranduba, Manaquiri, Silves, Itapiranga, Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Manaus e Novo Airão).

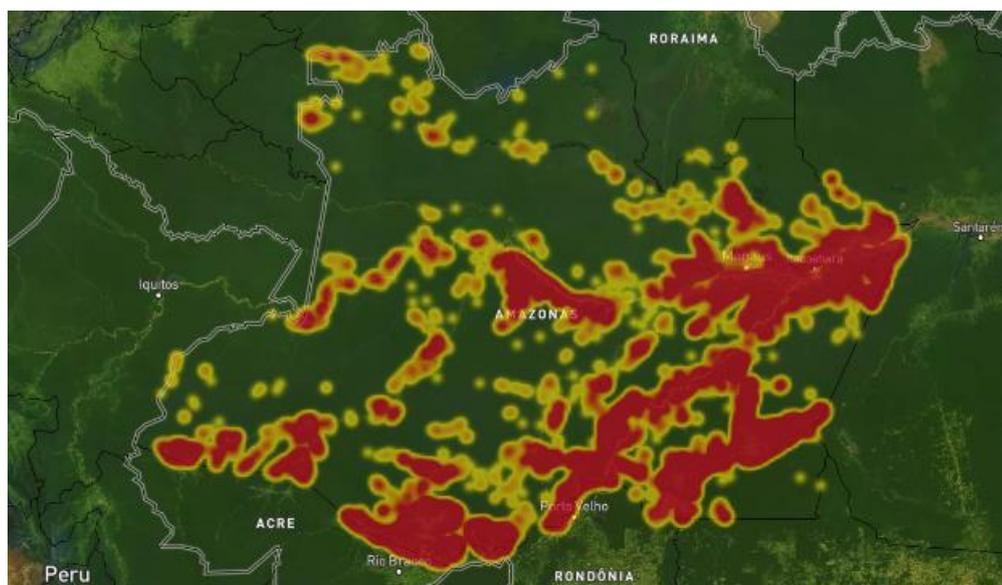
Considerando a região sul do estado, foram registrados 101.057 focos de queimadas no período analisado, em que o município de Lábrea desponta com o maior número de registros: 25.990 focos ao todo.

A proposta dos indicadores de desmatamento para a 4ª fase do Plano é a redução do desmatamento em 214 km², equivalente a 10% (5.770 km²), onde o marco zero do

¹⁹ <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>

desmatamento foi contabilizado a partir dos valores acumulados de 2020 – 2022 (6.412 km²).

Figura 7. Focos de queimadas acumulados no período 2020-2023



Fonte: Painel de focos de calor/SEMA, 2023.

No âmbito das queimadas, o comprometimento deste governo para a 4ª fase do PPCDQ-AM é a redução de 15% o número de focos de calor até 2025 com base em 2022 onde foram registrados 21.217 focos de calor no Amazonas.

Na 3ª fase do PPCDQ-AM, o Amazonas contou com 3 (três) grandes operações para o combate do desmatamento e ilícitos ambientais, em 2020 na operação

Curuquetê II, o Amazonas contou com a participação de diversas instituições do Governo Estadual e Federal para descentralizar os agentes de campos na atuação no sul do Estado.

Em 2021, o governo lançou a operação denominada Tamoiotatá, onde a estratégia de atuação foi diretamente direcionada a região sul do Amazonas e contou com as forças de segurança pública, como a SSP, DEMA, Batalhão Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e Defesa Civil, e fiscalização ambiental por parte do IPAAM.

Na operação Tamoiotatá II realizada em 2022, o Estado do Amazonas elaborou o Plano Tático Integrado - PTI, onde foram realizadas 16 operações ao longo dos meses de abril a novembro. A operação integrou órgãos do governo de segurança pública e meio ambiente, formação e contratação de 240 brigadistas divididos na região sul do Estado e Baixo Amazonas, além da contratação de serviços de monitoramento remoto onde foram feitos o mapeamento de áreas antropizadas otimizando a lavratura de multas em campo.

Na 3ª fase do PPCDQ-AM, o Eixo de comando e controle foi o único que atingiu mais de 50% de execução das metas, tendo como base esse indicativo, para 4ª fase do PPCDQ-AM sugere-se como meta a produção do Plano Tático Integrado (PTI) para os anos de 2023 a 2025 com vistas nas operações de combate ao Desmatamento e Queimadas no Sul do Estado, Região Metropolitana –RMM e em áreas geridas diretamente pelo Estado²⁰.

4.2. Objetivos e Metas do PPCDQ-AM

A quarta fase do PPCDQ-AM tem como objetivo fortalecer a governança ambiental no Estado do Amazonas, controlar o desmatamento ilegal e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase nas áreas críticas do desmatamento.

Objetivos específicos:

- Implementar ações integradas visando aumentar a efetividade e eficiência da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais;
- Monitorar periódica e sistematicamente os estoques de carbono do Estado do Amazonas;
- Estabelecer metas locais de controle e redução do desmatamento ilegal;
- Fortalecer as estruturas de governança ambiental dos municípios como órgãos e conselhos municipais de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável;

²⁰ As ações citadas contaram com recursos da repatriação da Operação Lava Jato, na ordem de R\$ 56 milhões. O Programa Floresta em Pé será uma das principais fontes de recurso para a quarta fase do PPCDQ-AM, somando-se a ele recursos em perspectiva a serem captados pelo Governo do Estado no âmbito do Fundo Amazônia (construção da proposta em curso).

- Promover ações de regularização fundiária e ambiental nas áreas prioritárias em consonância com as políticas públicas estaduais e federais.
- Garantir ações pedagógicas socioambientais por meio das parcerias entre órgãos e entidades públicas e privadas de ensino, órgãos públicos e sociedade civil organizada.

Para alcançar este objetivo, foi proposta uma estrutura programática do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM) com base em três eixos: Ordenamento Territorial, Monitoramento, Comando e Controle Ambiental²¹, Bioeconomia e alternativas econômicas sustentáveis²², sendo os dois últimos eixos contemplados estrategicamente para o Programa Floresta em Pé. A região sul do estado fica estabelecida como prioritária para as ações deste Plano.

Com espelhamento nas estratégias operacionais do PPCDAm Federal, a organização das ações elencadas neste Plano em eixos temáticos responde ao diagnóstico comprovado de que a redução do desmatamento de modo duradouro não pode ser alcançada apenas com ações de fiscalização ambiental. A fiscalização ambiental, apesar de seu caráter indispensável para coibir os ilícitos ambientais e seu efeito imediato na redução do desmatamento, não altera o modo estrutural de ocupação do território. Torna-se necessário, portanto, atuar na prevenção do desmatamento por meio de ações relacionadas ao ordenamento fundiário e territorial do incentivo a modelos produtivos não dependentes da substituição da vegetação nativa.

5. INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA BIOECONOMIA

5.1. Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”

O projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas” fora firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental-AADESAM, iniciado em 2020 e ainda em execução, com o objetivo de consolidar a implementação das políticas ambientais nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas, relacionadas ao fortalecimento

²¹ MACROAÇÕES 1 (Regularização Ambiental); 2 (Licenciamento Ambiental); 3 (Fiscalização Ambiental); 4 (Realização de Ações Educativas); 5 (Formar e/ou reativar Brigadas Municipais de Combate às queimadas nos municípios); 6 (Criação de mecanismos de controle e monitoramento dos focos de queimadas e os riscos associados a esses para o efetivo); 7 (Atuação dos órgãos de comando e controle em combate às queimadas);

²² MACROAÇÃO 1 (Fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis);

das cadeias produtivas de produtos da bioeconomia nas Unidades de Conservação (UC), com vistas a contribuir e aprimorar a gestão dessas áreas, promovendo a conectividade e gestão integrada das áreas protegidas e seu entorno.

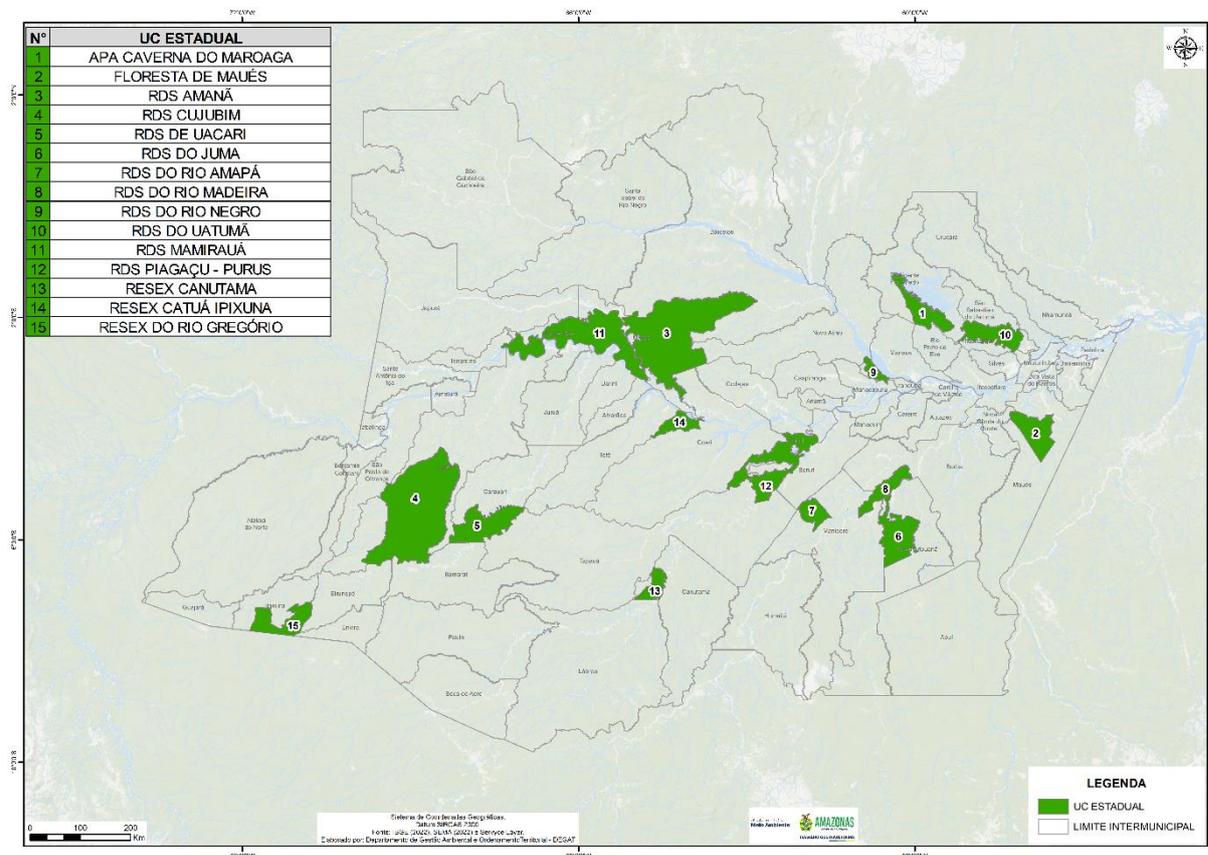
No escopo do projeto foram selecionadas 15 unidades de conservação estaduais que estão consolidadas com os instrumentos de gestão (Planos de Gestão e Conselho Gestor): **1. Área de Proteção Ambiental (APA)** Caverna Maroaga; **Floresta Estadual (FLORESTA)** de Maués; **Reserva Extrativista (RESEX)** Catuá-Ipixuna, do Rio Gregório e Canutama; **Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)** Cujubim, do Juma, do Rio Negro, Piagaçu-Purus, Rio Amapá, Rio Madeira, Uatumã, Uacari, Amanã e Mamirauá.

Estão sendo beneficiadas aproximadamente 9.790 (nove mil setecentos e noventa) famílias que vivem nestas Unidades de Conservação (UC) e em áreas de entorno dentro de paisagens produtivas, sendo áreas-alvo que adotam programas e projetos de conservação florestal, produção sustentável e práticas de produção agroecológica aprimoradas que acumularão benefícios socioambientais mais amplos. Salienta-se que em nível regional, a gestão aprimorada e o uso sustentável dos recursos naturais em paisagens produtivas beneficiarão indiretamente as populações dependentes de recursos naturais e as comunidades tradicionais, servindo de repositórios para serviços ecossistêmicos e repovoando espécies com potencial econômico, gerando benefícios ambientais globais e locais, mitigando as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), conservando a biodiversidade e mantendo outros serviços ecossistêmicos local e regionalmente.

As metas previstas do projeto englobam a **realização de 24 diagnóstico de dados das principais cadeias produtivas, 15 Capacitações de comunitários em atividades voltadas à bioeconomia, Elaboração de 15 Planos de Negócios, Elaboração de 15 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas; e a Implementação de 15 unidades demonstrativas de cadeias produtivas.** Destas foram realizadas até o momento (2024) 22 diagnósticos de cadeias produtivas, 15 capacitações de comunitários, 13 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e 09 Planos de Negócios para as cadeias identificadas nos diagnósticos.

As ações do projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas” servem como alicerce para a implementação do PROGRAMA FLORESTA EM PÉ: GOVERNANÇA AMBIENTAL E BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL NO AMAZONAS, uma vez que se tomou como base as potencialidades das atividades de bioeconomia e produtos da sociobiodiversidade manejados pelas comunidades residentes nos territórios e áreas de entorno de 15 unidades de conservação.

Figura 8. Mapa de abrangência dos municípios do Projeto Consolidando



Fonte: SEMA, 2023.

6. DESENHO DO PROJETO

6.1. Teoria da Mudança

O combate ao desmatamento às queimadas está centrado no reforço estratégico, tático e operacional no âmbito do Estado e dos principais municípios desmatadores para a realização das ações de comando e controle, baseadas na quarta fase do PPCDQ e materializadas na Operação Tamoiotatá. É importante ressaltar que o projeto se inicia produzindo resultados significativos de desmatamento evitado, o que reflete potencialmente na execução efetiva.

No âmbito do Estado, por meio do grupo que atuará na operação de fiscalização, e com todo o incremento tecnológico e analítico previsto no projeto, o cenário para o controle do desmatamento ilegal será favorável no sentido de sua dissuasão a médio e longo prazo.

Já no âmbito dos municípios, os Centro Multifuncionais com infraestrutura, equipamentos, profissionais treinados e governança nas ações, favorecerá um contexto de repressão a curto prazo e dissuasão no médio e longo prazo do desmatamento ilegal, como foi observado no ano de 2023 e nos anos anteriores.

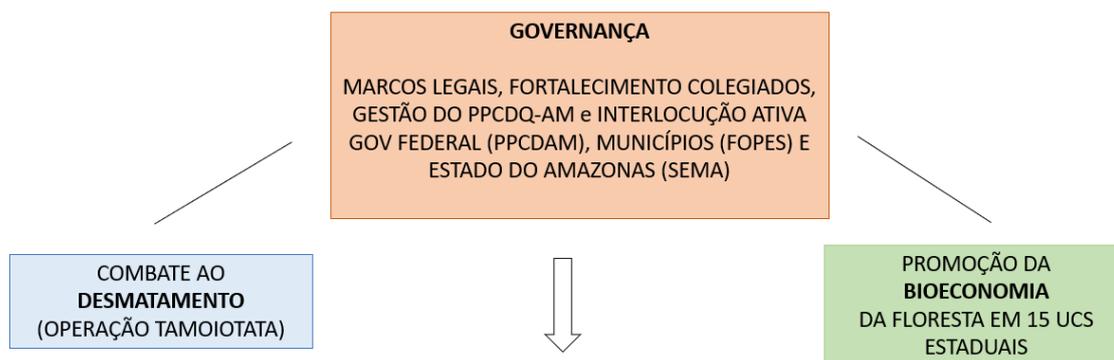
Por meio dos investimentos e incentivos proporcionados pelo Programa Floresta em Pé, esses territórios poderão complementar sua economia circular, uma vez que para além dos recursos do Programa ARPA (implementados na maioria das UCs alvo do projeto) para atividades estruturantes, tais como criação, consolidação e manutenção, incluindo formação de conselhos gestores, planos de gestão (ou planos de manejo), entre outros, haverá o fomento adicional do potencial produtivo dessas áreas, valorizando as cadeias da sociobioeconomia, tornando possível manter as taxas de desmatamento em patamares mais baixos de em relação ao total do Estado.

Em linhas gerais, a situação problema que o Amazonas visa equacionar é a necessidade de escala e durabilidade das políticas para o desenvolvimento sustentável na Amazônia, tendo como métrica a redução de 10% do desmatamento no Estado, até 2025 (com resultados alcançados em 2023, ano 1 do projeto), enquanto promove uma economia baseada na floresta. A solução proposta pela SEMA é centrada na consolidação da sua trajetória de fortalecimento interno, com amadurecimento de políticas públicas e parcerias e, ao mesmo tempo, em ações para fortalecer de forma inteligente sua atuação de campo para o combate ao desmatamento, e a promoção da bioeconomia, sendo dois dos três eixos de sua estratégia de prevenção e controle do desmatamento.

O projeto tem, portanto, três grandes eixos, sendo dois finalísticos, para controle do desmatamento e fomento a bioeconomia da floresta, e um para governança (ver figura). Este é o elemento crítico do projeto, pois proporciona transformações permanentes na gestão ambiental, com melhorias no arcabouço regulatório e fortalecimento da Secretaria, incorporando novas receitas e funções de coordenação programática e operacional de projetos. Confiamos nossa teoria de transformação à evidência prática de que uma SEMA mais estruturada é capaz de entregar a sua missão institucional de forma mais eficiente e integrada ao governo e à sociedade. Esse percurso de transformação vem sendo amadurecido na Secretaria desde 2019 e encontrou nos objetivos do Programa Floresta em Pé um encaixe perfeito.

Figura 9. Estruturação do Projeto.

Teoria da Mudança do projeto: melhoria da governança de comando e controle para o desmatamento e desenvolvimento a bioeconomia do Amazonas



Impacto do Projeto: Redução da taxa de desmatamento no estado do Amazonas, melhorando o sistema de comando e controle e valorizando a bioeconomia do estado.

Fonte: Acervo próprio, 2023.

Agrupados nos respectivos eixos, o projeto segue a estrutura conforme os quadros a seguir. No anexo, o detalhamento chega à escala das atividades de cada OUTPUT e para esse mesmo nível hierárquico são oferecidos orçamento e indicadores de gestão.

6.2. Detalhamento das atividades para Eixo de Combate ao Desmatamento

Operação Tamoiotata atuará a partir do seu Plano Tático Integrado, o qual consiste na estruturação de informações, ações, resultados, e considerações diversos referentes às ações integradas de segurança ostensiva, judiciária, trânsito, socorro, defesa civil, inteligência e meio ambiente que serão realizadas por ocasião do acionamento das forças de segurança pública estaduais, municipais e federais nas ações de combate às queimadas e ao desmatamento na região sul do Amazonas.

O cenário para este evento apresenta-se de maneira pacífica, contudo, merecem destaque os seguintes elementos adversos:

- a) Ações de indivíduos ou grupo de indivíduos agindo por interesse próprio ou de terceiros, causando desflorestamento ilegal, em qualquer das suas modalidades (corte, queimada etc.);
- b) Fatores naturais que contribuam para o aumento das queimadas no Estado do Amazonas;
- c) Incidentes de quaisquer naturezas que possam comprometer os componentes tecnológicos, estruturais ou logísticos empregados nas ações de pronta resposta;

- d) Ações de vandalismo, sabotagem ou obstrução contra os agentes envolvidos na presente Operação ou contra os meios por eles utilizados, por quaisquer motivações;
- e) Ameaças diversas constantes da Análise de Riscos e/ou Relatórios de Inteligência das agências participantes da Central Integrada de Inteligência de Segurança Pública (CIISP);
- f) Outras ameaças ou infratores identificados, conforme levantamentos posteriores à expedição do presente Plano ou observados *in loco* pelos servidores envolvidos.

As Áreas de Interesse Operacional – AIOs, são as áreas impactadas por uma possível evolução do cenário na segurança pública. Para esta operação as AIO foram definidas levando-se em consideração as variáveis elencadas no tópico anterior, sendo elas a atuação de brigadistas, arco do desmatamento, focos de calor, unidades de conservação, ramais e estradas.

6.3. Objetivo da Operação

Promover a integração, coordenação, comunicação e controle dos órgãos envolvidos na Operação de Segurança Integrada de Combate a Desmatamentos e Queimadas, doravante chamada de Operação Tamoiotatá III.

6.4. Missão Geral da Operação

Promover ações de preservação do meio ambiente e de segurança pública, reprimindo crimes praticados nas Áreas de Interesse Operacional (AIO), visando à redução dos índices de criminalidade qualificada, relativas aos crimes ambientais, em especial queimadas e desmatamento, mediante ações integradas das Forças de Segurança e demais Agências federais, estaduais e municipais empenhadas.

6.5. Missão Específica da Operação

- a) Ativar o SIC4-AM (Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle), viabilizando por intermédio de seus órgãos os ambientes, recursos e soluções tecnológicas, para propiciar a coordenação, comunicação comando e o controle integrado das ações de segurança no teatro de operações definido como foco;
- b) Promover a integração e interoperação entre os órgãos e instituições para efetivação das ações de prevenção, repressão qualificada e de pronta resposta para redução do desmatamento no Amazonas, em qualquer das suas modalidades;

- c) Promover e garantir o intercâmbio de informações entre os órgãos de segurança municipais, estaduais e federais;
- d) Acompanhar a atuação das forças de segurança pública de contingência, visando à manutenção da ordem pública e à prevenção e combate ao desmatamento no Amazonas;
- e) Realizar, de maneira integrada, na esfera de suas atribuições legais, de acordo com as matrizes e protocolos integrados, a segurança de residentes, estrangeiros, autoridades, servidores e público em geral, durante todas as ações de segurança em todos os municípios diretamente impactados pela Operação, através de ações de prevenção e resposta necessárias;
- f) Operacionalizar, por meio do Centro Integrado de Comando e Controle AM, ferramentas de integração, proporcionando a interoperação entre as bases operacionais e congêneres;
- g) Implementar ações qualificadas e planejadas que visem o combate à prática de crimes ambientais (desmatamento ilegal, garimpos e etc);
- h) Outras ações necessárias à manutenção da ordem pública e à proteção do meio ambiente, conforme evolução da operação.

A Operação atuará em 9 municípios prioritários, que estão previstos para a 4ª fase do PPCDQ/AM: Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Apuí, Tapauá e Maués (Figura 10).



Fonte: SEMA, 2024.

A Operação Tamoitotá estabeleceu como metas gerais para o projeto:

- Realização de 36 ciclos de operação até o final do Projeto;
- Realização de 36 reuniões de trabalho entre órgãos e instituições para efetivação das ações de prevenção, repressão qualificada e de pronta resposta para redução do desmatamento no Amazonas, em qualquer das suas modalidades;
- Emissão de aproximadamente 300 autos de infração
- Capacitação de aproximadamente 200 brigadistas até o final do projeto

As estratégias do Eixo de Combate ao Desmatamento são três: a primeira implementar ações integradas visando aumentar a efetividade e eficiência da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais; a segunda, se propõe a criação uma plataforma virtual do Sistema Estadual de Serviços Ambientais para o controle da quantidade de projetos públicos e privados de Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação (REDD) existentes nas UCs (Atividade 2.1) e a terceira controle do monitoramento ambiental através do Sistema de Informação Geográfica – SIG.

O recurso destinado ao Eixo de Comando e Controle, 46,07%, é lastreado em ações de fortalecimento da capacidade institucional do Estado do Amazonas, mais precisamente focado em investimentos a serem realizados nas estruturas das Instituições que compõem o Grupo de Trabalho do PPCDQ/Operação Tamoitotá.

Importante ressaltar que no ano de 2025 está prevista a revisão do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento, bem como de seu Decreto

Regulamentador, com o objetivo de implementar sua quinta fase entre junho de 2025 a junho de 2027.

O Eixo de Combate ao Desmatamento foi organizado em 3 *Output*. Conforme a descrição abaixo.

O *Output* 1 integra atividades estruturantes de planejamento tático-operacional (Atividade 1.1), construção de infraestrutura (Atividade 1.2) e fornecimento de equipamentos (Atividade 1.3) para as ações de comando e controle do projeto.

Abaixo, estão descritas as atividades e subatividades correlacionadas ao *Output* 1:

Atividade 1.1: Disponibilizar serviços para a realização das ações de campo em fiscalização ambiental no sul do Estado do Amazonas;

- Subatividade 1.1.1: Contratação de serviço de fretamento de aeronaves para transporte de pessoas e/ou carga;
- Subatividade 1.1.2: Disponibilização de diária a servidores e colaboradores para atuação nas ações de fiscalização ambiental;
- Subatividade 1.1.3: Contratação de serviço para locação de veículos tipo pickup 4x4 para as ações de fiscalização;
- Subatividade 1.1.4: Contratação de serviço de dados móveis (Spot X, Spot Gen4, Telefone Satelital);
- Subatividade 1.1.5: Aquisição de 4 equipamentos de internet (Starlink) e serviço de dados;

Atividade 1.2: Construir infraestrutura de bases locais para ações de comando e controle no interior do estado do Amazonas.

- Subatividade 1.2.1: Reforma/ampliação dos Centros Multifuncionais para aumento da efetividade da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais nos municípios estratégicos de Apuí, Humaitá e Boca do Acre, com a manutenção predial e construção de alojamentos;
- Subatividade 1.2.2: Reforma/ampliação do prédio da SEMA;
- Subatividade 1.2.3: Construção de base local para as ações da Polícia Militar em um dos municípios de abrangência do projeto;
- Subatividade 1.2.4: Construção de base local para as ações do Corpo de Bombeiros Militar em um dos municípios de abrangência do projeto.

No *Output* 2, pretende-se criar uma plataforma virtual do Sistema Estadual de Serviços Ambientais para o controle da quantidade de projetos públicos e privados de Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação (REDD) existentes nas UCs (Atividade 2.1). No entanto, será necessária a adoção de medidas de políticas específicas.

Abaixo, estão descritas as atividades e subatividades correlacionadas ao *Output* 2:

Atividade 2.1: Desenvolver e implantar uma plataforma virtual para o cadastro de empresas e projetos privados de carbono como parte integrante do Sistema Estadual de REDD+

- Subatividade 2.2.1: Elaborar Salvaguardas de REDD+;
- Subatividade 2.1.2: Desenvolvimento da plataforma virtual para cadastro de empresas que implantam projetos privados REDD+ no Estado do Amazonas;
- Subatividade 2.1.3: Elaboração e implantação do regulamento que institui os procedimentos para o cadastro das empresas que implantam projetos REDD+ no Estado do Amazonas;
- Subatividade 2.1.4: Aprovação e publicação do regulamento que estabelece os procedimentos para o cadastro no Sistema Estadual de Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação (REDD+);
- Subatividade 2.2.5: Monitoramento do funcionamento da Plataforma virtual de REDD+ no Estado do Amazonas. (equipe da SEMA, sem orçamento direto - contrapartida não financeira).

No *Output 3*, tem-se como objetivo auxiliar na eficiência e controle do monitoramento ambiental através do Sistema de Informação Geográfica - SIG que utiliza softwares de geoprocessamento para tal finalidade, portanto, tem-se:

Atividade 3.1: Fornecer softwares para elevar a eficiência das ações de comando e controle.

- Subatividade 3.1.1: Contratação de serviços de fornecimento da Solução SIG incluindo licenças de uso de softwares, para as ações de monitoramento do IPAAM.

6.6. Detalhamento das Atividades para Eixo de Bioeconomia

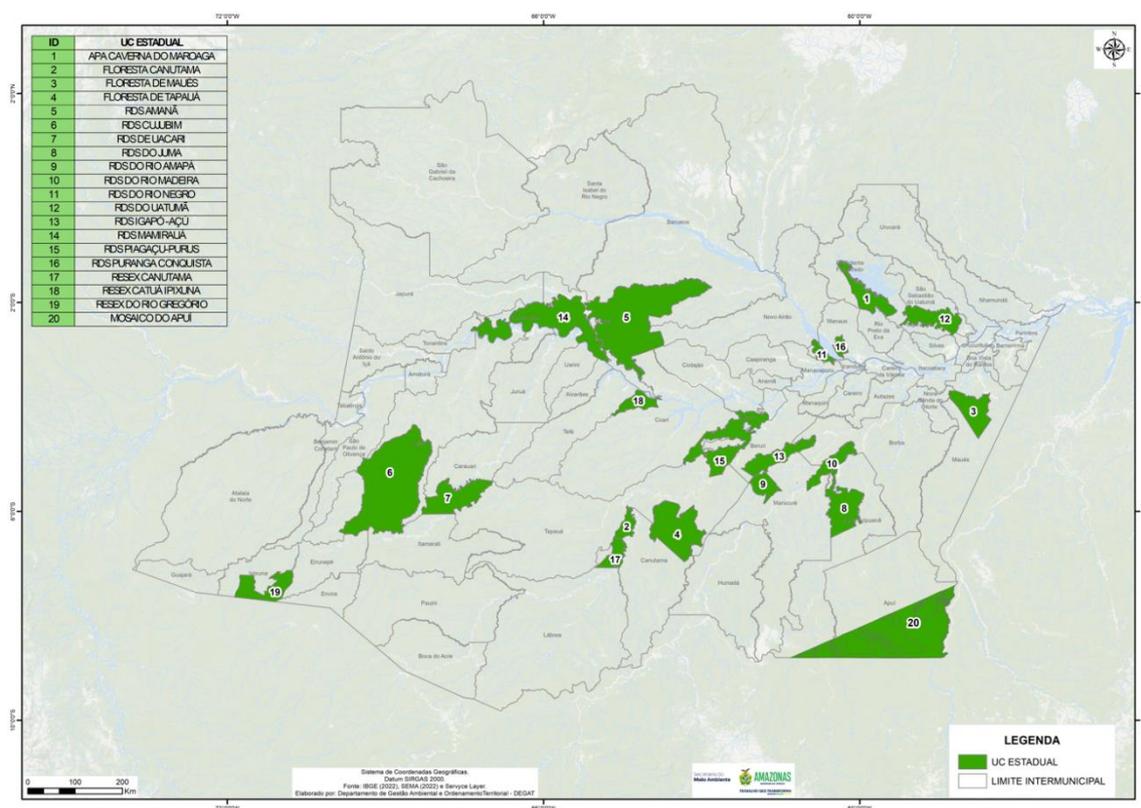
As estratégias do Eixo de Bioeconomia são três: a primeira incentivar o desenvolvimento de projetos de Bioeconomia nas unidades de conservação de uso sustentável; a segunda, na formação de capacidades de lideranças jovens, mulheres e produtores locais em boas práticas e comercialização de produtos da sociobioeconomia em unidades de conservação e a elaboração do Plano de Bioeconomia nas Unidades de Conservação Estaduais.

As atividades previstas para o eixo de Bioeconomia, tomam como base o Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas” em execução pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA em 15 unidades de conservação, somadas a estas outras 4 unidades com potenciais de produtos da sociobiodiversidade, totalizando assim 19 unidades de

conservação, abrangendo as principais calhas dos rios amazonenses: Negro, Madeira, Solimões, Purus, Juruá e Amazonas.

Observado o território de abrangência do PPCDQAM na região sul do Estado, o eixo de bioeconomia abará 09 (nove) unidades de conservação nos municípios alvo: RDS Igapó Açú (Manicoré e Beruri), RDS Rio Amapá (Manicoré), RDS do Juma (Novo Aripuanã), RDS Rio Madeira (Novo Aripuanã e Manicoré), Floresta Canutama (Canutama), RESEX Canutama (Canutama), Floresta de Tapauá (Tapauá e Canutama), RDS Piagaçu Purus (Tapauá) e Floresta de Maués (Maués), Mosaico do Apuí (Apuí) desse modo, a promoção de ações com foco na sociobiodiversidade passa a ser um contraponto a expansão de ilícitos no território a partir da geração de renda e possibilidades de manejo dos recursos naturais pelas populações tradicionais residentes.

Figura 11. Mapa de abrangência dos municípios que integrarão o Eixo da Bioeconomia



Fonte: SEMA, 2024

Em relação as unidades de conservação e as atividades de bioeconomia e produtos da sociobiodiversidade manejados pelas comunidades residentes nos territórios e áreas de entorno, destacamos as seguintes potencialidades:

APA Caverna Maroaga: A economia da APA é baseada no setor primário, e a pecuária com criação de pequenos, médios e grandes animais, encontra-se presente na região, juntamente com a agricultura que tem potencial para produção de mel, para a produção de óleo de buriti, produção orgânicas, pisciculturas e diversas culturais perenes. O turismo encontra-se presente como atividade de renda para a Área de Preservação Ambiental.

FLORESTA de Maués: a principal atividade econômica é a agricultura, Com potencial para guaraná, farinha, banana, melancia, cupuaçu, abacaxi, limão, abóbora, laranja a criação de animais é a segunda atividade, sendo as aves e os suínos os mais encontrados. A pesca é abundante, os produtos extrativistas mais explorados são a madeira, castanha, , açaí, andiroba e copaíba, os cipós titica e o ambé, entre outros, produção de mel e a extração de barro para o feitiço de fornos a lenha. Tem potencial para turismo de natureza e pesca esportiva, hoje com baixa produção devido as dificuldades de assistência técnica e incentivo na produção

RESEX Catuá Ipixuna: A agricultura, especialmente a produção de farinha, banana, melancia, é a principal fonte de renda das comunidades, que também extraem castanha, açaí a banana são os produtos mais comercializados. A pesca, com potencial para peixe liso, e peixe escama, os óleos e frutos de palmeiras são um dos maiores potenciais extrativos da reserva, grande variedade de espécies florestais. Foi realizado o diagnóstico da cadeia produtiva do peixe liso, e esse ano foi realizado o manejo do mapará, aguardando relatório sobre a quantidade em tonelada.

RESEX Rio Gregório: as principais atividades desenvolvidas são: agricultura, farinha, banana melancia, abóbora macaxeira, batata doce, feijão de praia criação de animais domésticos tais como, carne suína, carne bovina, galinha caipira, pato, e coleta de produtos extrativistas, com potencial para borracha, açaí, a extração de látex da borracha cresceu significativamente devido a procura por empresas do polo industrial de Manaus , a dificuldade é de falta de incentivo nas aquisições dos kit de sangria, para extrair o látex.

RESEX Canutama: as principais atividades desenvolvidas são: pecuária com produção de carne suína, carne bovina, , galinha caipira, pato e agricultura, farinha, banana, melancia, macaxeira, batata doce, abóbora, milho verde, feijão de praia, melão, e coleta de produtos extrativistas, com potencial para borracha, açaí, castanha e muru muru, a extração de látex da borracha cresceu significativamente devido a procura por empresas do polo industrial de Manaus , a dificuldade é de falta de incentivo nas aquisições dos kit de sangria, para extrair o látex, o potencial de pescado também é significativo, peixe escama pescado seco.

RDS Cujubim: A RDS do Cujubim é rica em diferentes tipos de vegetação. Ao longo dos rios é possível encontrar florestas sazonalmente alagáveis de várzea ou igapó. Com potencial para o manejo do pirarucu salgado e a produção de farinha.

RDS do Juma: As principais atividades desenvolvidas são: agricultura, farinha e coleta de produtos extrativistas, com potencial castanha, açaí, copaíba.

RDS Rio Negro: a unidade de conservação é habitada principalmente por pequenos agricultores, que produzem principalmente a farinha e pequenos pomares, o turismo e a pesca artesanal são de grande relevância.

RDS Piagaçu-Purus: A pesca, é as principais atividades econômica, pirarucu manejado, tabaqui, peixe liso (mapará) a agricultura, farinha, banana melancia extração de produtos não-madeireiros castanha e açaí.

RDS Rio Amapá: Não há comunidades dentro da RDS, exceto poucas famílias que sazonalmente ocupam a área para colher castanha e açaí, a principal atividade econômica das pessoas que moram no entorno é a agricultura, farinha, banana e melancia.

RDS Rio Madeira: A área é caracterizada pela ocupação de populações tradicionais, A principal atividade econômica é a agricultura, sendo a banana, cacau, farinha, melancia os produtos de comercialização. Em alguns casos o extrativismo da castanha, açaí e copaíba é explorado. Há também possibilidade de exploração comercial da madeira e a área apresenta forte potencial para o ecoturismo.

RDS Uatumã: A agricultura absorve a maior parte da mão de obra, dentre elas banana, melancia, cupuaçu e mandioca são cultivadas. A pesca é artesanal tem grande relevância na economia. No extrativismo vegetal, o principal produto é castanha. Produtos extrativistas são explorados, sendo com maior intensidade a copaíba, o cipó-titica, o louro e o breu. São utilizadas também várias espécies de madeira como piquiá, paxiúba e mulateiro, além de babaçu e espécies de palmeiras (palheiras). Tem um grande potencial para turismo de base comunitária e a pesca esportiva.

RDS Uacari: Grande potencial extrativista (borracha, castanha, andiroba, muru muru coco, copaíba) e pesqueiro pirarucu.

RDS Amanã: A população de Amanã vive principalmente da atividade da agricultura, milho seco, abacate, farinha, banana, açaí beneficiado, abacaxi, cara, cupuaçu, macaxeira, mel de cana, farinha de tapioca, goma, limão e pesca de peixe liso, pirarucu manejado e o extrativismo de cipó, de óleos de copaíba e andiroba e de frutos, castanha e potencial para artesanato barro e artesanato mongoló.

RDS Mamirauá: A principal atividade e experiência pioneira no Estado é o manejo de uma espécie historicamente muito explorada, o pirarucu e existindo também a pesca do tambaqui e peixe liso, tendo outras atividades de produção da agricultura, tais como: macaxeira, farinha banana, e potencial para o turismo da pesca esportiva da pesca do pirarucu.

Floresta Canutama: As principais atividades desenvolvidas são:, galinha caipira, pato e agricultura, farinha, banana, melancia, macaxeira, batata doce, abóbora, milho verde, feijão de praia, melão, e coleta de produtos extrativistas, com potencial para borracha, açaí, castanha e muru muru, a extração de látex da borracha cresceu significativamente devido a procura por empresas do polo industrial de Manaus , a dificuldade é de falta de incentivo nas aquisições dos kit de sangria, para extrair o látex, o potencial de pescado também é significativo, peixe escama pescado seco.

RDS Puranga Conquista: As principais atividades desenvolvidas são, o extrativismo (plantas medicinais), a pesca comercial (jaraqui), potencial para pesca esportiva, e a área apresenta forte potencial para o ecoturismo e turismo de base comunitária (pousadas).

Floresta Tapauá: na área é feito o extrativismo por populações tradicionais, a principal atividade econômica é o extrativismo, da castanha, açaí e copaíba. Pesca comercial (existe a agricultura familiar (farinha) há também possibilidade de exploração comercial da madeira (manejo florestal) potencial para pesca esportiva, e a pesca comercial (matrinã e jaraqui) e a área apresenta forte potencial para o ecoturismo (pousadas).

RDS Igapó Açu: as principais atividades desenvolvidas são: Pesca comercial (Surubim, pescada, piau, pacu e cará), potencial para o manejo florestal de pequena escala e beneficiamento de madeira (designer) pesca esportiva, e a área apresenta forte potencial para o turismo de base comunitária (pousadas) e agricultura familiar de subsistência (farinha).

Mosaico do Apuí (Floresta Estadual de Apuí, Floresta Estadual do Aripuanã, Floresta Estadual do Sucunduri, Floresta Estadual de Manicoré, Parque Estadual do Sucunduri, Parque Estadual do Guariba, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati, Reserva Extrativista do Guariba): a principal atividade econômica é o extrativismo (castanha e copaíba) e com potencial para o manejo florestal através de concessão nas Florestas Estaduais. Nas Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati e Parque Estadual do Sucunduri já ocorre a pesca esportiva e turismo de base comunitária, nas Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã e Reserva Extrativista do Guariba há potencial para a pesca esportiva. Todas as atividades são realizadas por moradores do entorno do Mosaico do Apuí, tendo em vista que não há moradores nas unidades de conservação que o compõem.

6.6.1. Revisão e criação de arcabouços legais

O Programa Floresta em Pé proporcionará ao Estado do Amazonas, por meio da SEMA, estruturar políticas públicas de fomento da economia de baixo carbono para o desenvolvimento sustentável – priorizando territórios com povos indígenas, populações tradicionais e quilombolas. Portanto, o apoio à elaboração do Plano de Bioeconomia das UCs ajudará na construção do legado do Programa com a definição de mecanismos de priorização de investimentos, abordagens estratégicas de fomento à bioeconomia e ações estruturantes de captação de recursos e investimentos.

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas – SEUC (Lei Complementar 53/2007) é pioneiro na regulação da gestão de áreas protegidas no Brasil, sobretudo na Amazônia. No entanto, sua atualização faz-se necessária em face dos novos desafios que surgiram na gestão territorial desde então, bem como pela necessidade de se incorporar novos conceitos contemporâneos, como por exemplo das OMECs (Outras Medidas de Conservação Baseadas em Áreas), dos Mecanismos de Sustentabilidade Financeira, que agrega políticas públicas importantes para a sustentabilidade financeira de áreas protegidas, tais como a compensação ambiental, a concessão de florestas públicas, dos créditos carbono, entre outros, sendo prioritário para conceber a estratégia de saída do Fundo de Transição do Programa ARPA, que se encerra em 2039 e atualmente é o maior financiador do SEUC.

O terceiro e principal motivo que justifica a atualização da Lei do SEUC, é a elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia das Unidades de Conservação Estaduais, que apresentará diretrizes de investimentos e conexões entre políticas públicas federais e estaduais para desenvolver a bioeconomia baseada em ativos nativos à Amazônia e ao Amazonas – objeto de priorização do Programa Floresta em Pé.

Assim, busca-se com essa estratégia, manter os baixos índices de desmatamento nas UCs (subcategoria fundiária) e, ao mesmo tempo, fomentar as soluções baseadas na natureza e a mitigação e adaptação às mudanças do clima.

Desta forma, fortalecer a implementação das políticas socioambientais nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas torna-se fundamental, justificando, portanto, a intenção deste projeto, pois os resultados obtidos podem subsidiar futuras políticas públicas para conservação da natureza no Estado visando o reconhecimento da importância destas áreas junto com a sociedade como um todo.

Cerca de 45,77% dos recursos destinados ao Eixo de Bioeconomia é lastreado em ações de promoção da expansão e consolidação da bioeconomia nas Unidades de Conservação Estaduais de Uso Sustentável, mais precisamente focado em investimentos a serem realizados nas estruturas produtivas, capacitação, planos de negócios, estudos e eventos que promovam os beneficiários ao acesso a mercados de produtos certificados.

Importante ressaltar que a partir do ano de 2024 está prevista a revisão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas - SEUC, com o objetivo de

se agregar à Lei Complementar 53/2007 o conceito contemporâneo de OMECs (Outras Medidas de Conservação Baseadas em Áreas) e o Mecanismo de Sustentabilidade Financeira como estratégia de saída do Fundo de Transição do Programa ARPA, que se encerra em 2039.

Está em articulação pela SEMA, em parceria com a Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Floresta – GCF, a construção da Política Estadual de Bioeconomia do Amazonas, atividade que será integrada ao Projeto como medida de política prioritária.

O Eixo de Bioeconomia foi organizado em 2 *Outputs*. Conforme a descrição abaixo.

O *Output 4* considera o fortalecimento da bioeconomia agroflorestal no quadro produtivo do Estado, o que faz ao repartir benefícios através da realização de eventos e do desenvolvimento de metodologias de análise de dados da sociobiodiversidade (Atividade 4.1) e ao desenvolver arranjos produtivos agroflorestais, viveiros e instalação de infraestruturas como centros de beneficiamento e estufas para a educação ambiental, a certificação de produtos e o licenciamento ambiental (Atividade 4.2).

Abaixo, estão descritas as atividades e subatividades correlacionadas ao *Output 4*:

Atividade 4.1: Apoiar a expansão e consolidação da bioeconomia.

- Subatividade 4.1.1: Realização de evento anual de promoção da bioeconomia nas unidades de conservação;
- Subatividade 4.1.2: Elaborar documento de referência metodológica e desenvolver software customizado para análise de dados dos produtos da sociobiodiversidade;
- Subatividade 4.1.3: Assessoria especializada para prospecção de empresas-chave que comprem e comercializam os produtos oriundos das cadeias produtivas da bioeconomia do estado do Amazonas.

Atividade 4.2: Desenvolver arranjos produtivos estratégicos da biodiversidade agroflorestal.

- Subatividade 4.2.1: Construção de centros de beneficiamento com infraestrutura de extração, secagem e prensagem para sementes e frutas amazônicas;
- Subatividade 4.2.2: Aquisição e instalação de estufas secadoras para produtores familiares de castanha-do-brasil e sementes oleaginosas;

- Subatividade 4.2.3: Realização de estudos de caracterização físico-química de produtos florestais da bioeconomia amazônica (castanhas, andiroba, óleos essenciais, etc.) para qualificação de produtos e desenvolvimento de mercado;
- Subatividade 4.2.4: Realização de estudos técnicos e recuperação voltados ao enriquecimento agroflorestal de áreas antropizadas em UCs;
- Subatividade 4.2.5: Instalação de viveiros de mudas voltado ao enriquecimento agroflorestal e educacionais nas áreas antropizadas em UCs;
- Subatividade 4.2.6: Desenvolvimento de material didático (desenhos botânicos, manuais de boas práticas, fotografias, exposições) com foco nos viveiros instalados;
- Subatividade 4.2.7: Assessoria especializada em certificação orgânica e fair-trade (comércio justo) de 4 produtos da sociobiodiversidade (cacaú, farinha, castanha e açá) em 5 unidades de conservação;
- Subatividade 4.2.8: Assessoria especializada na elaboração e implantação de Plano de Manejo Florestal Pequena Escala (base comunitária) na Floresta Estadual de Canutama;
- Subatividade 4.2.9: Assessoria especializada em estudos técnicos voltados à Concessão Florestal (Floresta Estadual de Tapauá e Canutama);
- Subatividade 4.2.10: Apoio nos procedimentos de Licenciamento Ambiental de Pousadas de Base Comunitária em unidades de conservação;
- Subatividade 4.2.11: Aquisição de kits seringueiro para 4 UCs;
- Subatividade 4.2.12: Transporte/frete dos kits seringueiro para 4 UC (RDS Madeira, RDS Uacari, RESEX Canutama e Rio Gregório);
- Subatividade 4.2.13: Assessoria especializada para o levantamento de campo das “estradas de borracha ativas e inativas” em 4 UCs (RDS Madeira, RDS Uacari, RESEX Canutama e Rio Gregório);
- Subatividade 4.2.14: Assessoria especializada para o levantamento de campo de castanhais em 8 UCs (RDS Rio Madeira, RESEX Catuá Ipixuna, RDS Piagaçu Purus, RDS Mamirauá, RDS Uacari, RESEX Canutama, FLORESTA Canutama, RDS Puranga Conquista);
- Subatividade 4.2.15: Assessoria especializada em designer de produtos de madeira;

Benefícios são repartidos também no *Output* 5 por meio do financiamento de iniciativas projetadas por lideranças jovens, mulheres e produtores locais em Unidades de Conservação (Atividade 5.2), concretizando assim a execução dos planos de desenvolvimento de cadeias produtivas percebidas como oportunas (Atividade 5.1), bem como, (Atividade 5.3) destinados as ações na ponta, por meio do pagamento de bolsas e o aparelhamento de brigadistas comunitários a serem formados para combate ao fogo por 24 meses. Os ajustes e adequações no arcabouço legal (Atividade 4), com a

revisão do SEUC e a atualização dos Planos de Gestão de duas UCs estaduais, estão previstas.

Abaixo, estão descritas as atividades e subatividades correlacionadas ao *Output* 5:

Atividade 5.1: Elaborar planos econômicos e ambientais para o desenvolvimento de cadeias produtivas prioritárias da bioeconomia em Unidades de Conservação e entornos.

- Subatividade 5.1.1: Elaboração de diagnóstico de oportunidades produtivas e Elaboração de planos de negócios em 19 Unidades de Conservação;
- Subatividade 5.1.2: Elaboração da estratégica para desenvolvimento das cadeias produtivas em 19 Unidades de Conservação.

Atividade 5.2: Realizar capacitações voltadas aos produtos da sociobiodiversidade para jovens, mulheres e produtores locais;

- Subatividade 5.2.1: Realização de capacitações voltadas aos produtos da sociobiodiversidade para jovens, mulheres e produtores locais;
- Subatividade 5.2.2: Assessoria especializada elaboração de cartilhas sobre regularização fundiária e boas práticas dos produtos sociobiodiversidade nas Unidades de Conservação do Estado do Amazonas;
- Subatividade 5.2.3: Realização de capacitações voltadas para Meliponicultura em 6 UCs

Atividade 5.3: Realizar capacitação de brigadistas regionais

- Subatividade 5.3.1: Capacitação e atualização de 153 brigadistas que atuarão nas ações de combate ao desmatamento nos municípios prioritários do Projeto (alimentação, local e instrutor);
- Subatividade 5.3.2: Contratação de 153 brigadistas comunitários que atuarão nos municípios prioritários do Projeto;
- Subatividade 5.3.3: Aquisição de kit EPIs para os 153 brigadistas;
- Subatividade 5.3.4: Contratação de serviço para frete Kit EPI - 9 município;
- Subatividade 5.3.5: Aquisição de camisas, chapéus e mochilas;
- Subatividade 5.3.6: Contratação de serviço de seguro de vida por até 20 meses;

- Subatividade 5.3.7: Diária e/ou ajuda de custo para os brigadistas, funcionários da SEMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil quando necessário;
- Subatividade 5.3.8: Deslocamento dos Brigadistas e instrutores nos municípios prioritários quando necessário;
- Subatividade 5.3.9: Aquisição de material para as oficinas de capacitação (material de consumo e expediente).

Atividade 5.4: Elaborar e consolidar o conjunto de arcabouços legais e institucionais.

- Subatividade 5.4.1: Elaboração do Plano de Bioeconomia para as Unidades de Conservação;
- Subatividade 5.4.2: Realização de consultas públicas;
- Subatividade 5.4.3: Revisão do SEUC (Sistema Estadual de Unidades de Conservação);
- Subatividade 5.4.4: Realização de consultas públicas;
- Subatividade 5.4.5: Análise e aprovações pelo governo do estado;
- Subatividade 5.4.6: Fundo de Contingência (1% do valor do Eixo)

6.7. Detalhamento das Atividades para Eixo de Governança

O apoio às atividades administrativas e de gestão do projeto, além da articulação interinstitucional da SEMA com o Comitê do PPCDQ/Operação Tamoioatá, com os municípios prioritários e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no âmbito do PPCDAM, assim como a participação do Estado na COP 30 em Belém, entre outros fóruns nacionais e internacionais de discussão, tais como a Conferência de Biodiversidade estão previstas. Todas as atividades previstas no Eixo estão descritas abaixo.

O Output 6: Gestão administrativa e institucional foi delineado em única atividade, que está relacionada ao Fundo de Contingência. Dos 71,5 milhões de reais previstos, alocou-se 5%, ou cerca de 3,5 milhões para um Fundo de Contingência, cuja utilização deve ser pactuada e alinhada entre as partes visando o alcance dos objetivos e teoria de mudança do Projeto.

Atividade 6.1 será o Fundo de Contingência (5% do valor do Projeto).

No output 7 a Gestão técnica e institucional é realizada de forma eficaz com vistas a garantir o cumprimento dos compromissos acordados com o doador em relação às metas definidas e as salvaguardas NAS (Normas Ambientais e Social) , está prevista

a criação de um Grupo de Trabalho na Estrutura da SEMA com fito de coordenar, acompanhar a execução e analisar os resultados do Programa Floresta em Pé na implantação da agenda governança ambiental e bioeconomia sustentável do Amazonas está prevista (Atividade 7.1) com o objetivo de acompanhar a execução em campo, bem como, a elaboração da estratégia para Monitoramento e Avaliação do Projeto.

A elaboração (Atividade 7.2) da 5ª Fase do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM) e o apoio (Atividade 7.1) ao fortalecimento da gestão dos Colegiados da SEMA, entre eles e sobretudo o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMMAM), instância necessária para a discussão com a sociedade civil, secretarias de estado, academia e órgãos federais a respeito das medidas de política pública a serem implementadas no âmbito do projeto.

Atividade 7.1: Instituir Grupo de Trabalho na Estrutura da Sema com fito de coordenar, acompanhar a execução e analisar os resultados do Programa Floresta em pé na implantação da agenda governança ambiental e bioeconomia sustentável do Amazonas

- Subatividade 7.1.1: Apoio na governança do projeto (reuniões do Grupo de Trabalho);
- Subatividade 7.1.2: Elaboração de materiais de comunicação do Projeto ;
- Subatividade 7.1.3: Elaboração da estratégia para Monitoramento e Avaliação do Projeto (indicadores, verificadores, oficinas, consultorias);
- Subatividade 7.1.4: Gratificação de atividade técnica aos membros do Comitê Gestor do projeto.

Atividade 7.2: Elaborar da 5ª Fase do PPCDQ-AM;

- Subatividade 7.2.1: Contratação de consultoria para a elaboração do Plano.

Atividade 7.3: Apoiar à gestão dos Colegiados geridos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas e os Comitês de acompanhamento e avaliação do Projeto.

- Subatividade 7.3.1: Contratação de assessoria técnica e jurídica para atuar nos Conselhos e Colegiados (2 consultorias);
- Subatividade 7.3.2: Apoio na execução dos Comitês e colegiados;
- Subatividade 7.3.3: Realização da Secretaria Executiva dos Comitês do Projeto Governança.

Atividade 8.1. Articulação institucional e participação em eventos nacionais e internacionais

- Subatividade 8.1.1. Aquisição de passagens aéreas para equipe técnica participar da COP 28.

6.8. Matriz de Resultados do Projeto

Tabela 3. Matriz de Resultados

Nome do projeto FC

Número do projeto. (BMZ-Nº.)

Governança Ambiental e Bioeconomia Sustentável no Amazonas

2019.6925.2 (Controle do desmatamento)

2019.6936.9 (Bioeconomia)

País/Região

Matriz de Resultados compilada em

Brasil

12 Janeiro 2022

Objetivos	Indicadores	Fontes	Suposições
<p>Objetivo do Programa DC: Contribuir para a proteção do clima global e da biodiversidade por meio da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais, especialmente na região amazônica</p>	<p>Taxa anual de desmatamento no Amazonas Linha de Base: 1.553km² (2023) Valor alvo: 1.397,7 km²²³</p>	<p>PRODES (2023)</p>	<p>--</p>
<p>Objetivo do projeto: Contribuir com a redução do desmatamento e promover uma economia com base florestal no estado do Amazonas</p>	<p>% Redução do Desmatamento Linha de Base (2023): 1.553 km² Meta: 10% até 2025</p> <p>% de Participação da Bioeconomia das RDS no PIB Estadual)</p>	<p>PRODES (2023) Modalidade ER: Registro de emissões do Info Hub Brasil (https://infohubbrasil.mma.gov.br/) Modalidade de marco: a construir</p>	<p>Os estados amazônicos têm o direito do governo federal de realizar reduções de emissões a partir do desmatamento evitado. O governo federal atua para o controle do desmatamento e aplica mecanismos e</p>

²³ Levando-se em consideração que houve diminuição em 40%+Pará do desmatamento no Amazonas e Pará, no período de agosto de 2022 a julho de 2023, a proposta é manter o índice de desmatamento decrescente, adotando, portanto, valor percentual de 10% afim de seguir o escopo do projeto aprovado. O Brasil pretende reduzir o desmatamento ilegal a zero até 2028.

Objetivos	Indicadores	Fontes	Suposições
	Valor Base (2022): y% Meta: %Valor alvo ²⁴ : 2,44 milhões de toneladas de CO2e	Reduções de emissões correspondentes determinadas por atribuição ²⁵ (recomendação do doador) PPCDQAM	estratégias para cumprir a meta de desmatamento ilegal zero até 2028.
EIXO COMANDO E CONTROLE			
OUTCOME 01 A efetividade da gestão ambiental é aumentada em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais	Indicador O.1.1: Ações integradas de fiscalização e controle realizadas por ano (número) Linha de Base: 2023 (operações Tamoio) Valor alvo: <i>tbd</i>	<i>Plano Tático da Operação Tamoio Tatá</i> <i>Relatórios das Operações Tamoio Tatá</i>	Os Estados elegíveis apresentam propostas de projetos de elevada qualidade para financiamento. Não há deterioração da ordem pública e, portanto, possível instabilidade temporária que possa afetar

²⁴ ²⁴ Para um volume de financiamento de 13 milhões de euros (12,19 milhões de dólares, considerando a taxa cambial da submissão do projeto) a um preço de referência de USD 5,00 por tonelada de CO2e.

²⁵ A metodologia para calcular a correspondente redução de emissões por atribuição será desenvolvida antes do início da implementação do projeto.

Objetivos	Indicadores	Fontes	Suposições
	<p>Indicador O.1.2: Volume orçamental anual disponibilizado e executado para a implementação das ações de controle do desmatamento e dos incêndios florestais</p> <p>Linha de Base: o valor das ações antecipadas e recurso pré-operacional – em % ou R\$ Valor alvo: R\$ 37 milhões ou 45,87%</p>	<p><i>Diretas</i> <i>Relatórios de monitoramento de progresso do projeto (físico e financeiro)</i></p> <p><i>Indiretas</i> <i>Portal de Transparência</i> <i>Relatórios das Operações Tamoioatá</i> <i>LOA – Lei orçamentária Anual</i></p>	<p>negativamente a implementação do Projeto em nível local. O impacto económico e social da pandemia de COVID-19 não está afetando no atual cenário o cumprimento dos objetivos do governo nacional, nem limitando fundamentalmente a implementação do Projeto. O atual quadro jurídico (por exemplo, legislação florestal nacional, registo CAR) mantém-se e apoia a implementação do Projeto.</p>
<p>OUTCOME 02</p> <p>Ferramentas tecnológicas são usadas nas ações de comando e controle e contribuem para a redução do desmatamento</p>	<p>Indicador O.1.3: Quantidade de alertas de desmatamento e incêndios florestais registrados anualmente nas áreas de intervenção do projeto</p> <p>Linha de Base: alertas de desmatamento (2023) área do projeto Valor alvo: <i>tbd</i></p> <p>Indicador O.1.4 Quantidade de licenças expedidas e monitoradas durante a execução do projeto.</p> <p>Linha de Base: ano de 2023 (qtda de licença)</p>	<p>Dados oficiais brasileiros, por exemplo, dados de monitoramento do PRODES/INPE/DETER ou plataforma SAD/Imazon MapBiomas Alerta Centro de Monitoramento Ambiental do IPAAM</p> <p>Considerar aumento de 10% em cima do valor de linha base</p> <p><i>IPAAM (2023)</i></p>	<p>Não há mudanças e ajustes no contexto político em detrimento das políticas públicas para a Amazônia e proteção da floresta. O governo controla efetivamente a expansão das atividades ilegais na Amazônia. Os eventos extremos climáticos não atrapalham as atividades da bioeconomia.</p>

Objetivos	Indicadores	Fontes	Suposições
	Valor alvo: <i>tbd</i>		
EIXO DE BIOECONOMIA			
OUTCOME 03 Empreendimentos nos arranjos produtivos e econômicos que envolvam o campo da bioeconomia são impulsionados no estado do Amazonas	Indicador O.2.1: Montante de investimentos públicos e privados no setor da bioeconomia nas áreas prioritárias do projeto Linha de Base: <i>tbd</i> Valor alvo: <i>tbd</i>	<i>Relatórios de censos agrícolas e econômicos</i> <i>Relatórios de monitoramento de progresso do projeto (físico e financeiro)</i> <i>Relatórios da receita do estado (SEFAZ)</i>	
	Indicador O.2.2: % incremento da renda familiar proveniente da bioeconomia nas áreas de intervenção do projeto Linha de Base: <i>a definir</i> Valor alvo: <i>a definir</i>	<i>Relatórios de monitoramento de progresso do projeto (físico e financeiro)</i> <i>Linha de base domiciliar e inquérito de acompanhamento</i> <i>Relatório</i>	
EIXO GOVERNANÇA DO PROJETO			
OUTCOME 04			
Gestão administrativa e financeira é realizada de forma eficiente e eficaz visando a otimização e aplicação dos recursos recebidos e os cumprimentos das salvaguardas estabelecidas	Indicador O.3.1: Percentual do volume de financiamento desembolsado e	Acordo em Separado entre FAS a e KfW Acordo de Cooperação entre a FAS (entidade executora) e o Governo do Estado (SEMA) Relatórios de monitoramento de progresso do projeto (físico e financeiro) POA (Plano de Investimento) PAq (Plano de Aquisições) MOP (Manual Operativo do Projeto) Sistemas de Gestão Financeira e Técnico	

Objetivos	Indicadores	Fontes	Suposições
	<p>executado anualmente totalizando num período de 3 anos</p> <p>Valor basal: 0 euro (computa o valor das ações antecipadas e recurso pré-operacional)</p> <p>Valor alvo: 13 milhões de euros</p>		
<p>OUTCOME 05 Gestão técnica e institucional é realizada de forma eficaz com vistas a garantir o cumprimento dos compromissos acordados com o doador em relação às metas definidas e as NAS (Normas Ambientais e Social) estabelecidas</p>	<p>Indicador O.5.1: Percentual de metas alcançadas pelo Projeto anualmente são validadas pelas instâncias consultivas e deliberativas (Comitês e Colegiados) num período de 3 anos</p> <p>Valor basal: 0 Valor alvo: Valor acumulativo Ano 01: 45% Ano 02: 70% Ano 03: 100%</p>	<p>Relatórios de monitoramento de progresso do projeto (físico e financeiro) Atas e relatórios elaborados pelas instâncias consultivas e deliberativas (Comitês e Colegiados)</p>	

Objetivos	Indicadores	Fontes	Suposições
	<p>Indicador O.5.2: Políticas pública elaboradas/revisadas/promulgadas até o final do projeto</p> <p>Valor basal: 0 Valor alvo: 3 políticas vigentes</p>	<p>Relatórios de monitoramento de progresso do projeto (físico e financeiro) Atas e relatórios elaborados pelas instâncias consultivas e deliberativas (Comitês e Colegiados) Diário oficial do projeto</p>	

6.9. Matriz Lógica

O Objetivo Superior do Projeto é contribuir com a redução do desmatamento no estado e a meta é a redução de **10% no desmatamento no Amazonas até 2025**. Seus objetivos, organizados por eixos, são descritos abaixo:

A lógica norteadora desta matriz é o impulsionamento do tripé da estratégia da SEMA (desmatamento, bioeconomia e governança) através de ações de apoio estratégico, ações de ampliação de capacidades de execução de campo e fortalecimento de Secretaria condicionado a planos de longo prazo.

Tabela 4. Governança Ambiental e Bioeconomia Sustentável no Amazonas

<i>Estado</i>	<i>Data da Matriz Lógica</i>
<i>Amazonas</i>	<i>18/03/2024</i>

Objetivo do Projeto	Indicador(es) / Linha de Base / Meta	Fonte de Verificação
Contribuir para a redução do desmatamento e promover uma economia com base florestal no estado	<p><i>% Redução do Desmatamento</i> <i>Linha de Base (2023): 1.553 km²</i> <i>Meta: 10% até 2025</i></p> <p><i>% de Participação da Bioeconomia das RDS no PIB Estadual)</i> <i>Valor Base (2022):y%</i> <i>Meta: x%</i></p>	<p>PRODES (2023)</p> <p>Dados fornecidos pela SEMA-AM</p>

Eixo 1: COMANDO E CONTROLE

Resultados	Indicador / Linha de Base / Meta	Fonte de Verificação
Outcome 1. A efetividade da gestão ambiental é aumentada em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais.		
Output 1: Fortalecimento e qualificação do sistema de comando e controle focado no combate ao desmatamento.	<p>% de execução do Plano Tático Operacional da Tamoiotatá</p> <p>Linha de Base (2023): 12 operações consolidadas Meta: 36 operações até 2026</p>	<p>Relatórios periódicos e relatório final</p> <p>Seminário anual de apresentação dos resultados</p>
Output 2: Consolidação e implementação do Sistema Estadual de Serviços Ambientais	<p>Plataforma implantada</p> <p>Número de projetos privados de REDD+ cadastrados na plataforma por subcategoria de área</p> <p><i>Linha de Base: (2023): Lei do PSA em processo de regulamentação</i> <i>Meta: XX projetos até 2025</i></p>	

<p>Output 3: Eficiência e controle do monitoramento ambiental através do Sistema de Informação Geográfica -SIG.</p>	<p>Receita anual arrecadada pelas licenças expedidas Número Licenças expedidas e empreendimentos monitorados até o final do projeto Quantidade licenças para supressão vegetal expedida</p> <p>Linha de Base (2023): XX Meta: XX projetos até 2025</p>	
--	--	--

Eixo 2: BIOECONOMIA

Resultados	Indicador / Linha de Base / Meta	Fonte de Verificação
<p>Outcome 3. Empreendimentos nos arranjos produtivos e econômicos que envolvam o campo da bioeconomia são impulsionados no estado do Amazonas</p>		
<p>Output 4: Fortalecimento da bioeconomia agroflorestal no quadro produtivo do Estado.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de arranjos produtivos estratégicos atrelados às cadeias produtivas sustentáveis em operação nas UCs 2. Volume de madeira em m³ oriundo de manejo florestal comunitário em UCs monitoradas pelo SINAFLOR 3. Número de famílias que adotam boas práticas no manejo florestal nas áreas prioritárias 4. Número de créditos concedidos por Agências fomentadoras nas áreas prioritárias <p>Linha de Base: (2023): 0 Meta: XX projetos até 2025</p>	<p>Relatórios periódicos e relatório final</p>
<p>Output 5. Lideranças jovens, mulheres e produtores locais são capacitados em</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número pessoas alcançados nos eventos de formação 2. Número de projetos apoiados em política de mulheres e jovens 	

empreendedorismo sustentável nas Unidades de Conservação.	<ol style="list-style-type: none"> 3. Tipo e duração do treinamento e seu aproveitamento. 4. Maior protagonismo da mulher <p><i>Linha de Base: (2023): Lei do PSA em processo de regulamentação</i> <i>Meta: XX projetos até 2025</i></p>	
---	--	--

Eixo 3: GOVERNANÇA

Resultados	Indicador / Linha de Base / Meta	Fonte de Verificação
Outcome 4. Gestão técnica, administrativa e financeira realizadas de forma eficiente e eficaz visando a otimização e aplicação dos recursos recebidos e os cumprimentos das salvaguardas estabelecidas		
Output 6. Gestão administrativa e institucional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação dos POAs pela FAS e KfW 2. Produtos do Sistema de M&A utilizados para adequar as ações e atividades do Projeto 3. Número de aquisições e serviços efetivados 4. Número de reuniões realizadas, visando a execução do projeto 5. Número Termos de bens entregues 6. Número de atividades 7. % do recurso do projeto executado anualmente x planejado 8. % dos recursos desembolsados pelo Projeto que contribui para as metas de redução do desmatamento 9. Número de sistemas integrados que ajudam na execução do projeto <p><i>Linha de Base: (2023): Lei do PSA em processo de regulamentação</i> <i>Meta: XX projetos até 2025</i> <i>Meta: XX projetos até 2025</i></p>	Relatórios periódicos e relatório final

<p>Output 7: Gestão técnica e institucional é realizada de forma eficaz com vistas a garantir o cumprimento dos compromissos acordados com o doador em relação às metas definidas e as salvaguardas NAS (Normas Ambientais e Social) estabelecidas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número reuniões para apresentação do projeto 2. GTs que discutem os arcabouços legais 3. Número de reuniões ordinárias da Comissão de Governança do Projeto realizadas por ano 4. Relatórios produzidos 	
--	---	--

6.10. Pagamento por Resultados

Com orçamento total de 13 milhões de Euros (ou R\$ 71.500.000,00 milhões de reais (num cambio de R\$ 5,50, considerando a data de submissão da proposta em 20 de setembro de 2021) o projeto prevê 03 ciclos de pagamento por resultados. Seguindo a previsão do quadro de *Key Performance Indicators* - KPIs, detalhado na Tabela 5. Os KPIs estão orientados para a redução do desmatamento, fortalecimento da Bioeconomia, fortalecimento institucional e os estabelecimentos de novos Marcos Legais. O conjunto desses indicadores institucionalizam as políticas públicas e dão sustentabilidade aos resultados do Projeto.

É fundamental ressaltar que as entregas dos resultados, ilustradas na forma de indicadores, ocorrerão de maneira cumulativa ao longo dos anos de execução do Projeto Governança. Em outras palavras, o progresso será crescente, somando as entregas do ano atual com as ações executadas no ano seguinte. Esse modelo de acompanhamento permite uma visão holística do avanço do Projeto e possibilita uma avaliação mais precisa de seu impacto ao longo do tempo.

A Tabela 6 trata dos desembolsos, e foi elaborada levando em consideração o percentual de desembolso que o Projeto receberá ao longo de sua execução. Conforme estabelecido, 50% do total de recurso será alocado no primeiro ano, que está previsto para o ato da assinatura do contrato, seguido por 30% no segundo ano, e 20% no terceiro ano.

Os desembolsos, estão condicionados aos relatórios de progresso apresentados pela SEMA e validados na forma a ser definida em contrato.

Tabela 5. Pagamento Por Resultados: Programa Floresta Em Pé / Amazonas

RESULTADOS	KPI	1º Desembolso (previsão 2024)	2º Desembolso (previsão 2025)	3º Desembolso (previsão 2026)
1. Fortalecimento da Governança / Melhoria da Gestão / Aprimoramento dos Marcos Legais	1.1 REDD+	<p>VERIFICADOR 1.1:</p> <p>Termo de referência para contratação da empresa de desenvolvimento do sistema estadual de registro de projetos REDD+ elaborado (5%)</p> <p>LINHA BASE: Ainda não existe o Termo FONTE: Termo de Referência</p>	<p>VERIFICADOR 2.1:</p> <p>Sistema estadual de registro implantado (3%)</p> <p>LINHA BASE: Não existe sistema de registro FONTE: Nota Técnica da SEMA</p> <p>Sistema de Salvaguardas de REDD+ aplicado aos projetos em áreas públicas estaduais (2%)</p> <p>LINHA BASE: Sistema ainda não aplicado FONTE: Relatório de implantação do Sistema</p>	<p>VERIFICADOR 3.1:</p> <p>Projetos de carbono cadastrados no sistema estadual (4%)</p> <p>LINHA BASE: Nenhum projeto cadastrado FONTE: Sistema Estadual de Registro</p>
	1.2 Quadro de efetivos	<p>VERIFICADOR 1.2:</p> <p>Comissão de elaboração do edital de concurso público criada (10%)</p> <p>LINHA BASE: Comissão ainda não existe</p>	<p>VERIFICADOR 2.2:</p> <p>Solicitação para realização do concurso juntamente com o estudo enviada à Casa Civil (5%)</p> <p>LINHA BASE: Solicitação ainda não existe</p>	<p>VERIFICADOR 3.2:</p> <p>Concurso para no mínimo 30 servidores públicos publicado (4%)</p> <p>LINHA BASE: Não existe edital</p>

		FONTE: Publicação do instrumento de criação	FONTE: Ofício da SEMA	FONTE: Edital ou extrato do Diário Oficial
	Pesos	15%	10%	8%
RESULTADOS	KPI	1º Desembolso (previsão 2024)	2º Desembolso (previsão 2025)	3º Desembolso (previsão 2026)
2. Controle do Desmatamento	2.1 PPCDQ	VERIFICADOR 1.3: PPCDQ 2023- 2025: Meta de redução do desmatamento alcança 10% (10%) LINHA BASE: 641,2km ² FONTE: Nota técnica da SEMA com base nos dados do PRODES	VERIFICADOR 2.3: O PPCDQ-AM V (2026-2028) foi elaborado e está em consulta pública (5%) LINHA BASE: PPCDQ V ainda não existe FONTE: Nota técnica SEMA com abertura processo de consulta	VERIFICADOR 3.3: O PPCDQ-AM V (2026-2028) está publicado e em execução (3%) LINHA BASE: PPCDQ V ainda não existe FONTE: Relatório monitoramento PPCDQ
	2.2 CAR	VERIFICADOR 1.4: Estudo ou metodologia para definir o percentual de suspensão de CAR com alertas do BrasilMais (a partir de 2021) nos municípios ^[1] (10%) LINHA BASE: Estudo inexistente FONTE: Nota Técnica do IPAAM	VERIFICADOR 2.4: % de suspensão de CAR com alertas nos municípios ¹ suspensos (5%) LINHA BASE: A ser definida com base no verificador 1.4 FONTE: Nota Técnica do IPAAM	VERIFICADOR 3.4: % de suspensão de CAR com alertas nos municípios ¹ suspensos (3%) LINHA BASE: A ser definida com base no verificador 1.4 FONTE: Nota Técnica do IPAAM
	Pesos	20%	10%	6%

RESULTADOS	KPI	1º Desembolso (previsão 2024)	2º Desembolso (previsão 2025)	3º Desembolso (previsão 2026)
3. Fortalecimento da Bioeconomia	3.1 Plano Estadual de Bioeconomia das UCs Estaduais	<p>VERIFICADOR 1.5:</p> <p>Portaria da SEMA que cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Estadual de Bioeconomia nas UCs publicada (5%)</p> <p>LINHA BASE: Grupo de trabalho não existe FONTE: Portaria de criação publicada</p>	<p>VERIFICADOR 2.5:</p> <p>Plano Estadual de Bioeconomia nas UCs estaduais em consulta pública (5%)</p> <p>LINHA BASE: Inexiste consulta ao Plano FONTE: Comunicação sobre a abertura da consulta pública no sítio eletrônico da SEMA</p>	<p>VERIFICADOR 3.5:</p> <p>Ao menos 5 UCs com iniciativas de Bioeconomia financiadas pelo Floresta em Pé em execução (3%)</p> <p>LINHA BASE: Nenhuma UC FONTE: Relatório monitoramento</p>
	3.2 Criação de UCs	<p>VERIFICADOR 1.6:</p> <p>Pelo menos 03 estudos de criação para novas unidades de conservação estaduais elaborados (10%)</p> <p>LINHA BASE: Estudos ainda não elaborados FONTE: Estudos de criação</p>	<p>VERIFICADOR 2.6:</p> <p>Pelo menos 02 consultas públicas realizadas (5%)</p> <p>LINHA BASE: Inexistem consultas públicas FONTE: Registros das consultas públicas</p>	<p>VERIFICADOR 3.6:</p> <p>Pelo menos 01 processo finalizado para criação de novas UCs (3%)</p> <p>LINHA BASE: Nenhum processo finalizado FONTE: Nota técnica descrevendo finalização do processo de criação</p>
	Pesos	15 %	10 %	6%
Peso total		50 %	30 %	20%

[11](#) Boca do Acre, Lábrea, Apuí, Humaitá, Maués, Manicoré, Novo Aripuanã, Tapauá e Canutama

Tabela 6. Porcentagem de desembolso para cada Eixo.

EIXO	VALOR TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3
1	R\$ 32.942.118,84	R\$ 16.471.059,42	R\$ 9.882.635,65	R\$ 6.588.423,77
2	R\$ 32.722.796,80	R\$ 16.361.398,40	R\$ 9.816.839,04	R\$ 6.544.559,36
3	R\$ 5.835.084,37	R\$ 2.917.542,18	R\$ 1.750.525,31	R\$ 1.167.016,87
TOTAL	R\$ 71.500.000,00	R\$ 35.750.000,00	R\$ 21.450.000,00	R\$ 14.300.000,00
	100%	50%	30%	20%

6.11. Uso dos Recursos: Repartição de Benefícios e Plano de Investimento

Considerando as três abordagens para repartição de benefícios relacionados a redução de desmatamento e degradação (fluxo, estoque e estoque-fluxo), este projeto opta pela abordagem de “Estoque-Fluxo” de modo a ser coerente à dinâmica específica relacionada ao desmatamento nas diferentes regiões do projeto. Com isso, o projeto pretende parametrizar a contribuição dos diferentes grupos de beneficiários para a proteção das florestas, tanto aqueles que mantiveram as florestas conservadas por meio de atividades que fomentem a bioeconomia, quanto aqueles que diminuíram suas taxas de desmatamento por ações de comando e controle.

O projeto propõe investir nas regiões com maior pressão do desmatamento, incentivando ações de redução de desmatamento projetado e considerando uma métrica de fluxo, de modo a financiar atividades de recuperação ambiental e recomposição florestal associada à produção sustentável.

Já para as comunidades em regiões ainda com pouca pressão de desmatamento, no caso das 19 UCs prioritárias, a parametrização deverá ser estabelecida a partir do estoque e os investimentos deverão estar relacionados ao desenvolvimento da bioeconomia de base florestal extrativista, em suas diferentes etapas produtivas (coleta, beneficiamento, industrialização, desenvolvimento de produtos, certificação e comercialização).

A partir de uma governança participativa e de consultas envolvendo vários atores, os benefícios buscarão ser distribuídos de forma justa e equilibrada. Realizados desta forma, os resultados obtidos com esse processo apresentam maior legitimidade e transparência junto à sociedade, pois permite que diferentes grupos de interesse entendam melhor os critérios e motivos pelos quais estão sendo premiados. Esse procedimento também possibilita uma maior capacidade de monitoramento futuro e fortalece estruturas de representação da sociedade, tais como os organismos internos de gestão das políticas relacionadas às mudanças climáticas, pagamentos por serviços ambientais e REDD+.

Com a integração do estado do Amazonas à CONAREDD+, que utiliza esta mesma abordagem (Estoque-Fluxo) para estabelecer os limites de captação e distribuição dos resultados de REDD+ aos entes federados, a governança do estado em torno do tema terá melhor integração com a Estratégia Nacional de REDD+.

Na repartição de benefícios, o plano de investimento foi orientado pela vedação de benefícios aos médios e grandes produtores rurais e, em beneficiar os agricultores familiares, pequenos agricultores, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCTs), sendo pelo menos 20% para povos e comunidades tradicionais e em pelo menos 50% dos recursos sendo alocados em atividades estruturantes.

Dessa forma, busca-se garantir que os recursos sejam direcionados de maneira equitativa, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável das comunidades mais vulneráveis. A implementação desse plano será monitorada por meio de indicadores específicos que avaliem tanto o impacto social quanto ambiental das iniciativas, assegurando que os objetivos sociais e preservação ambiental sejam atingidos.

Esse enfoque inclusivo e territorializado busca não apenas a redução das desigualdades, mas também a valorização dos conhecimentos tradicionais e a preservação das culturas e modos de vida dessas comunidades, reconhecendo a importância de sua contribuição para a sustentabilidade e a biodiversidade do país.

Os grupos-alvo do projeto são formados essencialmente por famílias ribeirinhas moradoras de Unidades de Conservação, pequenos produtores agropecuários e agrofloretais e extrativistas e população indígena.

Os princípios que orientam a Estratégia de Repartição de Benefícios do Projeto são os seguintes:

- ✓ **Benefícios:** Serão alocados **8,16%** dos recursos do valor global da contribuição financeira para pagamento do gestor financeiro e custos operacionais, e dos **91,84%** restantes, num sistema de repartição de benefícios, em que pelo menos **45,77%** utilizam-se para beneficiar populações nas áreas de intervenção do projeto (agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais), e, **46,07%** será disponibilizado para o fortalecimento institucional e políticas públicas, incluindo o combate do desmatamento ilegal.
- ✓ **Benefícios em nível local:** A maior parte dos recursos será destinada diretamente aos produtores locais, incluindo agricultores familiares, agroextrativistas, populações indígenas, ribeirinhos e comunidades tradicionais, alocados no Eixo Bioeconomia. Esses recursos serão usados para implementar metodologias de análise de dados da sociobiodiversidade, desenvolver arranjos produtivos agrofloretais, criar viveiros, e instalar infraestruturas como centros de beneficiamento e estufas para educação ambiental, certificação de produtos, licenciamento ambiental e capacitação para atuação de brigadistas.
- ✓ **Equilíbrio Estoque/Fluxo:** A repartição de benefícios, em especial às ações no nível local, deve incentivar ações para a redução do desmatamento, por meio do Eixo Comando e Controle.

O quadro abaixo demonstra como está a Repartição de Benefícios do Projeto para o Eixo de Bioeconomia.

Tabela 7. Repartição de Benefícios do Projeto para o Eixo de Bioeconomia.

OUTPUT	ATIVIDADE	VALOR	%
Output 4: Fortalecimento da bioeconomia agroflorestral no quadro produtivo do Estado.			
	Atividade 4.1: Apoiar a expansão e consolidação da bioeconomia	R\$ 935.000,00	1,31%
	Atividade 4.2: Desenvolver arranjos produtivos estratégicos da biodiversidade agroflorestral.	R\$ 18.730.250,00	26,20%
Output 5: Lideranças jovens, mulheres e produtores locais são capacitados em empreendedorismo sustentável nas Unidades de Conservação.			

Atividade 5.1: Elaborar planos sociais, econômicos e ambientais para o desenvolvimento de cadeias produtivas prioritárias da bioeconomia em Unidade de Conservação e entornos.	R\$ 1.650.000,00	2,31%
Atividade 5.2: Realizar capacitações e apoiar o desenvolvimento e financiamento dos projetos.	R\$ 385.000,00	0,54%
Atividade 5.3: Realizar capacitação de brigadistas regionais	R\$ 9.064.908,14	12,68%
Atividade 5.3: Elaborar e consolidar o conjunto de arcabouços legais e institucionais.	R\$ 1.957.638,65	2,74%
TOTAL	R\$ 32.722.796,80	45,77%

O Projeto traz um orçamento de 84,90 % dedicado a atividades estruturantes, sendo que desse valor 30,67% serão voltadas para Bioeconomia. Na repartição de benefícios, tem-se aproximadamente 15,10 %.

Tabela 8. Repartição dos Benefícios do projeto

EIXOS TEMÁTICOS	ATIVIDADES ESTRUTURANTES	REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS
1. COMANDO E CONTROLE DO DESMATAMENTO	R\$ 32.942.118,84	R\$ -
	46,07%	0%
2. BIOECONOMIA	R\$ 21.926.296,80	R\$ 10.796.500,00
	30,67%	15,10%
3. GOVERNANÇA	R\$ 5.835.084,37	R\$ -
	8,16%	0%
SUB TOTAL	R\$ 60.703.500,00	R\$ 10.796.500,00
	84,90%	15,10%
TOTAL		R\$ 71.500.000,00
%		100%

Tabela 9. Detalhamento do orçamento por eixo e objetivo.

ORÇAMENTO POR EIXO E OBJETIVO		ATIVIDADES ESTRUTURANTES	REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS
COMANDO E CONTROLE	Output 1: Fortalecimento e qualificação do sistema de comando e controle focado no combate ao desmatamento.	R\$ 25.344.941,03	R\$ -
	Output 2: Consolidação e implementação do Sistema Estadual de Serviços Ambientais	R\$ 4.083.345,92	R\$ -
	Output 3: Ferramenta para gestão e monitoramento ambiental melhorada	R\$ 3.513.831,89	R\$ -
BIOECONOMIA	Output 4: Fortalecimento da bioeconomia agroflorestal no quadro produtivo do Estado.	R\$ 9.116.250,00	R\$ 10.549.000,00
	Output 5: Formação de lideranças jovens, mulheres e produtores locais para o empreendedorismo sustentável em Unidades de Conservação.	R\$ 12.810.046,80	R\$ 247.500,00
	Output 6: Gestão administrativa e institucional	R\$ 3.575.000,00	-
GOVERNANÇA	Output 7: Gestão técnica e institucional é realizada de forma eficaz com vistas a garantir o cumprimento dos compromissos acordados com o doador em relação às metas definidas e as salvaguardas NAS (Normas Ambientais e Social) estabelecidas	R\$ 2.260.084,37	R\$ -
TOTAL		R\$ 60.703.500,00	R\$ 10.796.500,00
		R\$ 71.500.000,00	

7. ARRANJO INSTITUCIONAL E MODELO DE EXECUÇÃO

O arranjo institucional para a gestão do projeto e sua relação com a FAS e o KfW deverá constar do Acordo de Cooperação Técnica e dos Planos de Trabalho, observados os termos do contrato FAS – KfW (Acordo em Separado).

8. MONITORAMENTO

Em linhas gerais, o projeto prevê 06 relatórios de monitoramento e dois de avaliação externa e independente, um de meio termo e outro ao final do projeto. São eles:

2024

- 1) 1º. relatório de cumprimento dos KPIs que disparam o 1º desembolso, com forma de validação a ser definida em contrato.
- 2) 1º. relatório de execução físico-financeira, com atividades, resultados e gestão de riscos;
- 4) 2º. relatório de cumprimento dos KPIs para o 2º desembolso.
- 5) Primeiro relatório (de meio-termo) de avaliação

2025

- 6) 3º. relatório de execução físico-financeira, resultados e gestão de riscos (set/out);
- 7) 3º. relatório de cumprimento dos KPIs para o 3º desembolso.

2026

- 8) Relatório final de execução físico-financeira, resultados e gestão de riscos;
- 9) Segundo relatório de avaliação final e recomendações.

9. SALVAGUARDAS E GESTÃO DE RISCOS

9.1. Gestão dos Riscos

O Estado do Amazonas dispõe de um território com pouca disponibilidade logística e que, em muitos casos, apresenta meios de transporte de riscos relativamente altos. Tal aspecto deve ser levado em consideração para o estabelecimento de contratos com empresas de transportes (fluviais, aéreos e terrestres). Ainda referente à gestão, um elemento fundamental para evitar desvios de conduta e corrupção será estabelecer cuidadosos mecanismos de monitoramento e de garantia da transparência dos procedimentos.

Dentre os elementos mais importantes para a eficiência na implementação do projeto está a boa governança, especialmente relacionada às responsabilidades de manutenção de equipamentos e gestão das estruturas previstas no escopo do projeto.

Também será necessário elevado nível de atenção ao processo de capacitação dos brigadistas para evitar riscos de acidentes de trabalho.

Acrescenta-se ainda a necessidade de atentar para evitar posturas invasivas por parte das equipes de implementação junto a populações tradicionais e indígenas. Este tipo de problema em geral é de natureza sutil, mas pode gerar importantes prejuízos de implementação. Contratar uma equipe sensível a este aspecto e, sob demanda, o pessoal especializado é medida mitigatória de tal risco.

Assim, a SEMA identifica 06 riscos relacionados ao projeto, para os quais elenca medidas de mitigação:

Tabela 10. Detalhamento dos riscos relacionados ao projeto.

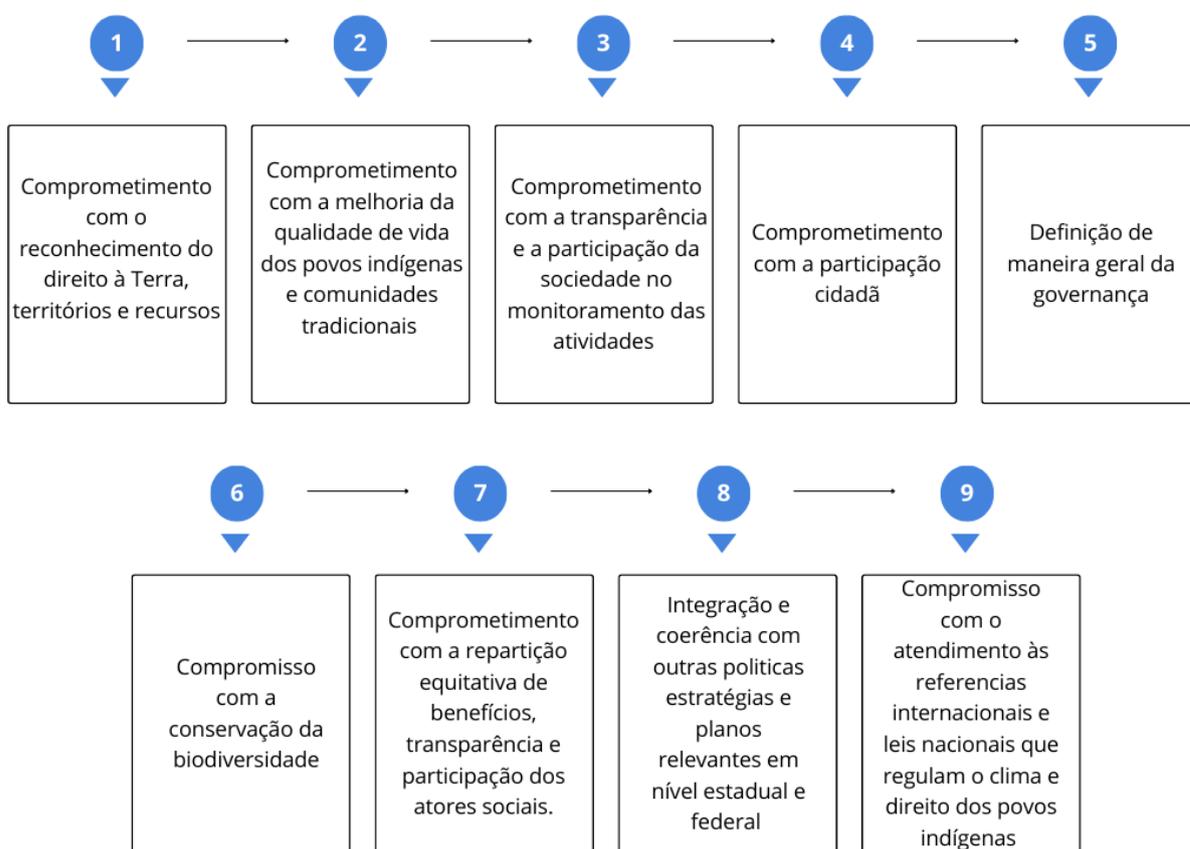
Categoria de risco conforme ESS do Banco Mundial²⁶	Atividade para a qual um risco está identificado	Risco identificado	Medida de mitigação	Categoria de Risco (alto, mediano, baixo)	Potencial de influenciar os resultados do Projeto (alto, mediano, baixo)
Gestão	Atividades de campo (conjunto de atividades)	Logística potencialmente insegura	Estabelecer padrões e critérios para contratação de transporte (aéreos, fluviais).	Baixo	Baixo
Gestão	Atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços.	Corrupção de agentes públicos e privados	Reforçar atividades de auditoria e checagem de campo.	Médio	Alto
Gestão	Atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços.	Governança sobre infraestrutura, equipamentos e manutenção em geral.	Criar uma assessoria especial para articular permanentemente a governança interinstitucional do projeto.	Alto	Alto
Condições de trabalho	Atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços.	Segurança pessoal dos brigadistas ameaçada	Elevado critério para capacitação.	Alto	Médio
Populações tradicionais e povos indígenas	Atividades 3.1, 3.2, 4.1 e 4.2.	Conflitos culturais	Contratação de equipe com experiência comprovada em relacionamento com os grupos-alvo e inclusão de avaliação antropológica sob demanda.	Médio	Médio

²⁶<https://projects.bancomundial.org/es/projects-operations/environmental-and-social-framework/brief/environmental-and-social-standards>

7. Sistema de Salvaguardas²⁷

O Amazonas é reconhecido pelo incentivo às salvaguardas socioambientais que respeitam os direitos das partes interessadas nas Ações de REDD+, com ênfase em povos e comunidades tradicionais, agricultores e empreendedores familiares rurais (PIPCTAF)²⁸. A LSA prevê que os programas, subprogramas e projetos devem estar alinhados com as salvaguardas socioambientais (art. 14, III, § 2.º) e, em seu bojo, indica os seguintes componentes de salvaguardas.

Figura 12. Detalhamento das salvaguardas socioambientais para o projeto.



Fonte: SEMA, adaptado de SILVA (2020).

Em 2020, o estado do Amazonas realizou processo para definição de recomendações de salvaguardas socioambientais estaduais. Foram realizadas uma

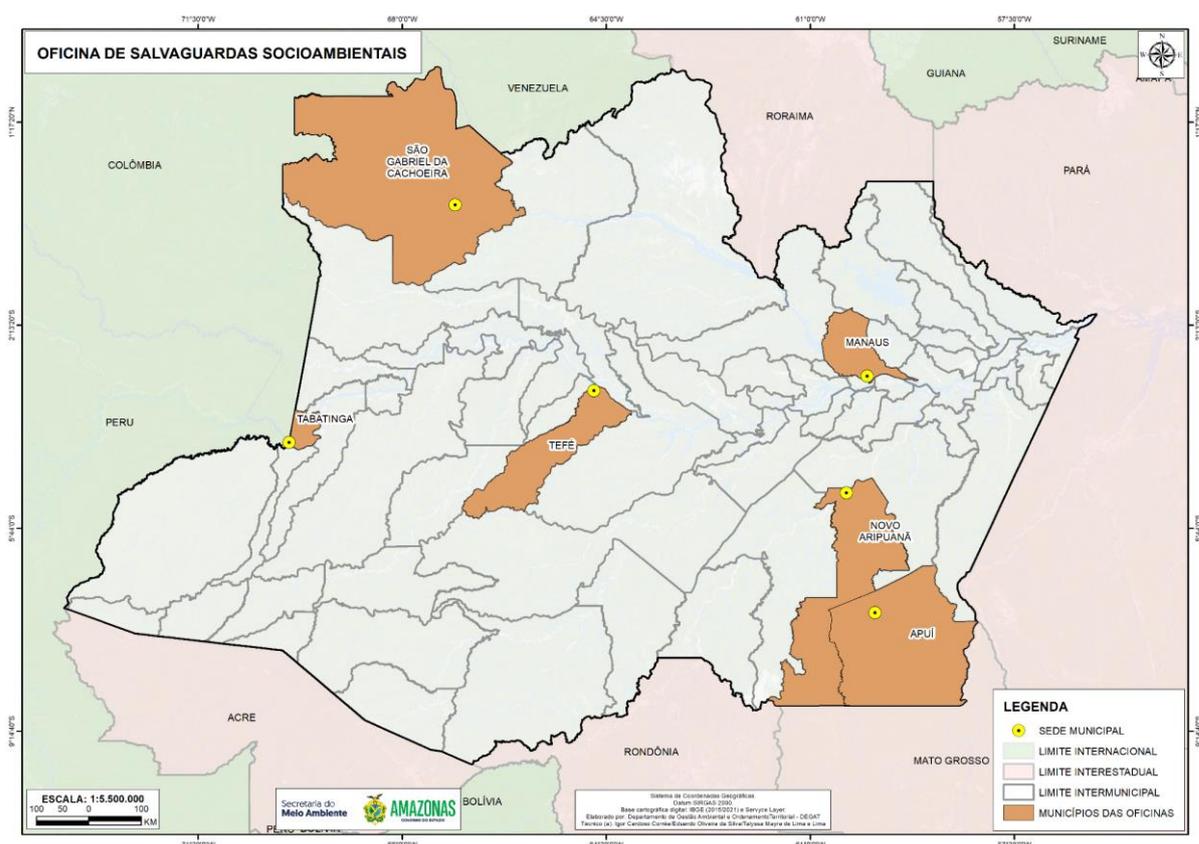
²⁷ <https://meioambiente.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/SALVAGUARDAS-Mem%C3%B3ria-do-Processo-de-Oficinas-pt.pdf>

²⁸ <https://meioambiente.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/SALVAGUARDAS-Recomendações-pt.pdf>

reunião presencial de pré-consulta em Manaus e outras seis oficinas presenciais nos seguintes municípios do estado do Amazonas: Manaus, Apuí, Novo Aripuanã, Tabatinga, Tefé e São Gabriel da Cachoeira.

As oficinas tiveram como objetivo informar a população local sobre o processo de regulamentação da LSA, esclarecer sobre os principais conceitos relacionados às mudanças climáticas e sobre a importância das salvaguardas socioambientais para os programas e subprogramas.

Figura 13. Oficinas de salvaguardas socioambientais no projeto.



Elaboração: SEMA (2023)

Como resultado do processo participativo, o Amazonas estabeleceu no artigo 29, do Decreto nº 44.968/2021, em consonância com os diplomas internacionais e nacionais, um conjunto de obrigações a serem observadas pelos programas, subprogramas e projetos de serviços ambientais no Estado, incluído o Subprograma de REDD+, conforme indicado no quadro abaixo:

Tabela 11. Detalhamento da Salvaguarda estadual.

Nº	Salvaguarda estadual
I	o consentimento livre, prévio e informado dos povos e comunidades tradicionais, agricultores e empreendedores familiares rurais envolvidos nos programas, subprogramas e projetos
II	o respeito às representações locais, à forma tradicional de escolha de seus representantes e ao protagonismo das entidades representativas comunitárias
III	a participação plena e eficaz de todos, garantido o acesso à informação, de forma ampla, transparente e culturalmente adequada, em todas as etapas das iniciativas e nos processos de tomada de decisão, inclusive quanto à definição, negociação e distribuição dos benefícios
IV	o reconhecimento e o respeito ao direito à terra, aos territórios e aos recursos naturais
V	o compartilhamento e a repartição equitativa e justa dos benefícios dos programas, subprogramas e projetos entre todas e todos os titulares de direitos e atores relevantes
VI	a melhoria da segurança dos meios de vida em longo prazo e o bem-estar dos povos e comunidades tradicionais, com atenção especial para mulheres e as pessoas mais marginalizadas e/ou vulneráveis
VII	a contribuição para boa governança, para os objetivos mais amplos de desenvolvimento sustentável e para justiça social
VIII	a valorização e conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos
IX	a participação plena e eficaz de todas e todos os titulares de direitos e atores relevantes
X	o fomento das atividades produtivas sustentáveis e daquelas que contribuam para uma economia de baixo carbono
XI	o cumprimento da legislação local, estadual, nacional, tratados, convenções e outros instrumentos internacionais relevantes
XII	a valorização e o respeito à diversidade cultural

Nº	Salvaguarda estadual
XIII	a promoção de ações conjuntas, visando o empoderamento das mulheres que habitam a região amazônica, para o fortalecimento da participação ativa na conservação e desenvolvimento sustentável da Amazônia
XIV	a garantia de que as ações e projetos não impliquem em prejuízos aos provedores recebedores

Fonte: SEMA (2021)

7.1. Gênero^{29 30 31}

A população amazonense é composta por 50,5% de mulheres, cuja atuação nos temas correlatos ao Subprograma de REDD+ envolve da participação das mulheres na agricultura, a dinâmica dos afazeres domésticos e dos cuidados, que afetam a capacidade produtiva das mulheres e ao associativismo feminino no Estado.

O Estado do Amazonas desenvolveu um arcabouço legal e institucional nos últimos dez anos com políticas para as mulheres, que incluem a Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres (SEPM), criada pela Lei nº 3.873/2013, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), as políticas de documentação rural para a trabalhadora do campo, política de enfrentamento à violência contra a mulher, dentre outras.

No entanto, existem desafios relacionados à abrangência territorial do Estado e dificuldade de interiorização das políticas públicas, a adequação das políticas à população de mulheres indígenas e escassez de recursos financeiros.

No âmbito das políticas para mitigação para mudanças climáticas o Estado do Amazonas, institui medidas como o Programa Bolsa Floresta (PBF), que demonstraram resultados positivos de envolvimento e fortalecimento das mulheres nas comunidades, com promoção de renda e participação feminina na cadeia produtiva, revelando o reconhecimento da importância da presença das mulheres em arranjos de governança das políticas. Contudo, ainda há um desafio na garantia de participação ativa e qualificada das mulheres em atividades de envolvimento dos planos.

²⁹ <https://meioambiente.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/GÊNERO-5-passos-inclusão-de-gênero-pt.pdf>

³⁰ <https://meioambiente.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/GÊNERO-Diagnóstico-pt.pdf>

³¹ <https://meioambiente.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/GÊNERO-Trajetórias-de-gênero-pt.pdf>

Além disso, programas como Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) trabalharam a questão de gênero em algumas de suas iniciativas com o envolvimento de mulheres em atividades de conservação e manejo de recursos naturais, tendo alcançado resultados positivos no manejo do pirarucu e de quelônios. Como lições aprendidas do ARPA destaca-se a inclusão da geração de renda entre as mulheres e a formação de lideranças femininas como medida efetiva de promover o empoderamento feminino.

No desenvolvimento do subprograma REDD+ no Amazonas, a SEMA busca investir em um arcabouço jurisdicional de REDD+ aliado a um olhar sensível ao gênero, com a adoção de estratégias que incluam diagnósticos e processos participativos inclusivos, o que vem sendo desenvolvido desde 2019 pelo Projeto Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas.

O projeto teve como um de seus resultados, recomendações para a inclusão de mulheres nas políticas e projetos de conservação ambiental, a fim de atuar na integração de gênero.

7.2. Sistema de Informações de Salvaguardas Socioambientais do Amazonas (SISAM)³²

O Brasil não exige que os Estados formulem sistemas de monitoramento próprios de salvaguardas, devendo apenas se comprometer a dar transparência às informações sobre a abordagem e respeito às salvaguardas de REDD+. Enquanto entidade elegível à captação de resultados de REDD+ junto à CONAREDD+, o Estado do Amazonas realiza o monitoramento da implementação das Salvaguardas por meio dos indicadores piloto do Sistema Nacional de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+) estabelecidos na Resolução CONAREDD+ nº 04/2021.

Adicionalmente, o Estado do Amazonas desenhará um sistema de indicadores e monitoramento de salvaguardas socioambientais adequados ao contexto do estado, bem como para garantir o respeito ao direito de consentimento livre, prévio e informado de PIPCTAF impactados pelo Subprograma de REDD+. O sistema de indicadores e o monitoramento das salvaguardas socioambientais serão criados e desenvolvidos de forma progressiva e participativa, considerando a governança estabelecida na LSA.

O projeto tem ciência da atuação de consultores especializados contratados pela FAS, mas até esta versão preliminar ainda não tem seus insumos, que, idealmente, serão incorporados neste capítulo do projeto quando a versão final.

³²

<http://meioambiente.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/SALVAGUARDAS-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-pt.pdf>

8. PARTICIPAÇÃO E CONSULTA

A SEMA opera com instâncias de participação para as diferentes políticas. Neste sentido, o fortalecimento dos Colegiados geridos pela SEMA, entre eles, o Conselho Estadual de Meio Ambiente, é fundamental para desencadear medidas de políticas públicas robustas e consistentes e está previsto no Eixo de Governança. É prática também da Secretaria submeter suas propostas de atos normativos à consulta pública e em GTs previstos nos regimentos internos de seus Colegiados, podendo ser deliberativos e consultivos.

Prevê-se que no Acordo da Contribuição Financeira sejam acordadas as práticas recomendadas para participação e consulta deste Projeto, de acordo com a prática da Secretaria e as regras do doador KfW. De acordo com as ações de mitigação de riscos e importância das ações de transparência e participação, recomenda-se que o projeto tenha um plano próprio de participação e transparência, alinhado em nível de coordenação com o Projeto do Estado do Pará.

9. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

O projeto tem ações de comunicação previstas intrínsecas ao Eixo de Governança, com o objetivo de disseminar seus planos, ações, resultados e impactos previstos nos Eixos de Comando e Controle e Bioeconomia. Pretende-se, ainda, manter os documentos do projeto disponíveis em site da SEMA, além de promover seminários e reuniões sobre seu conteúdo.

10. ANEXOS

ANEXO 10.1.PLANOS DE INVESTIMENTO POR EIXO, OBJETIVO, OUTPUTS E ATIVIDADES (VALORES EM REAIS).

PLANO DE INVESTIMENTOS DO PROJETO GOVERNANÇA AMBIENTAL							
OBJETIVOS E ATIVIDADES				VALORES			
ÁREA TEMÁTICA	%	OUTPUTS	ATIVIDADE	VALOR EM BRL	VALOR TOTAL DO OUTPUT	% DO OUTPUT	% DO VALOR DO PROJETO
COMANDO E CONTROLE	46,07%	Output 1: Fortalecimento e qualificação do sistema de comando e controle focado no combate ao desmatamento.	Atividade 1.1: Disponibilizar serviços para a realização das ações de campo em fiscalização ambiental no sul do Estado do Amazonas.	R\$ 16.627.441,03	R\$ 25.344.941,03	65,60%	23,26%
			Atividade 1.2: Construir infraestrutura de bases locais para ações de comando e controle no interior do estado do Amazonas.	R\$ 8.717.500,01		34,40%	12,19%
		Output 2: Consolidação e implementação do Sistema Estadual de Serviços Ambientais	Atividade 2.1: Desenvolver e implantar uma plataforma virtual para o cadastro de empresas e projetos privados de carbono como parte integrante do Sistema Estadual de REDD+	R\$ 4.083.345,92	R\$ 4.083.345,92	100,00%	5,71%
		Output 3: Eficiência e controle do monitoramento ambiental através do Sistema de Informação Geográfica -SIG.	Atividade 3.1: Fornecer softwares para elevar a eficiência das ações de comando e controle.	R\$ 3.513.831,89	R\$ 3.513.831,89	100,00%	4,91%
BIOECONOMIA	45,77%	Output 4: Fortalecimento da bioeconomia agroflorestal no quadro produtivo do Estado.	Atividade 4.1: Apoiar a expansão e consolidação da bioeconomia	R\$ 935.000,00	R\$ 20.823.155,76	4,49%	1,31%
			Atividade 4.2: Desenvolver arranjos produtivos estratégicos da biodiversidade agroflorestal.	R\$ 19.888.155,76		95,51%	27,82%
		Output 5: Lideranças jovens, mulheres e produtores locais são capacitados em empreendedorismo sustentável nas Unidades de Conservação.	Atividade 5.1: Elaborar planos econômicos e ambientais para o desenvolvimento de cadeias produtivas prioritárias da bioeconomia em Unidades de Conservação e entornos	R\$ 1.650.000,00	R\$ 11.899.641,03	13,87%	2,31%
			Atividade 5.2: Realizar capacitações voltadas aos produtos da sociobiodiversidade para jovens, mulheres e produtores locais	R\$ 632.500,00		5,32%	0,88%
			Atividade 5.3: Realizar capacitação de brigadistas regionais	R\$ 9.064.908,14		76,18%	12,68%
			Atividade 5.4: Elaborar e consolidar o conjunto de arcabouços legais e institucionais.	R\$ 552.232,89		4,64%	0,77%
GOVERNANÇA	8,16%	Output 6: Gestão administrativa e institucional	Atividade 6.1: Fundo de Contingência (5% do valor do Projeto)	R\$ 3.575.000,00	R\$ 5.835.084,37	61,27%	5,00%
		Output 7: Gestão técnica e institucional é realizada de forma eficaz com vistas a garantir o cumprimento dos compromissos acordados com o doador em relação às metas definidas e as salvaguardas NAS (Normas Ambientais e Social) estabelecidas	Atividade 7.1: Instituir Grupo de Trabalho na Estrutura da Sema com fito de coordenar, acompanhar a execução e analisar os resultados do Programa Floresta em pé na implantação da agenda governança ambiental e bioeconomia sustentável do Amazonas	R\$ 1.332.688,50		1,74%	1,74%
			Atividade 7.2: Elaborar da 5ª Fase do PPCDQ-AM	R\$ 267.395,87		0,37%	0,37%

			Atividade 7.3: Apoiar à gestão dos Colegiados geridos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas e os Comitês de acompanhamento e avaliação do Projeto.	R\$ 660.000,00		0,92%	0,92%
			Atividade 8.1. Articulação institucional e participação em eventos nacionais e internacionais	R\$ 90.750,00		0,13%	0,13%
VALOR TOTAL				R\$ 71.500.000,00		100,00%	

ANEXO 10.2. EXECUÇÃO DO PROJETO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

PLANO DE INVESTIMENTOS DO PROJETO GOVERNANÇA AMBIENTAL				EXECUÇÃO				CRONOGRAMA		
OBJETIVOS E ATIVIDADES										
ÁREA TEMÁTICA	%	OUTPUTS	ATIVIDADE	GRUPO ALVO	ENTIDADE	OUTRAS ORGANIZAÇÕES	PRINCIPAIS INSTRUMENTOS	2024	2025	2026
COMANDO E CONTROLE	46,07%	Output 1: Fortalecimento e qualificação do sistema de comando e controle focado no combate ao desmatamento.	Atividade 1.1: Disponibilizar serviços para a realização das ações de campo em fiscalização ambiental no sul do Estado do Amazonas.	Equipe de analistas ambientais, segurança e fiscais	SEMA	IPAAM	Editais de compra, termos de referência, contratos de serviços	R\$ 35.750.000,00	R\$ 21.450.000,00	R\$ 14.300.000,00
			Atividade 1.2: Construir infraestrutura de bases locais para ações de comando e controle no interior do estado do Amazonas.							
		Output 2: Consolidação e implementação do Sistema Estadual de Serviços Ambientais	Atividade 2.1: Desenvolver e implantar uma plataforma virtual para o cadastro de empresas e projetos privados de carbono como parte integrante do Sistema Estadual de REDD+	Analistas ambientais, fiscais e gestores municipais		Prefeitura Municipais	Editais de compra, termos de referência, contratos com consultorias			
		Output 3: Eficiência e controle do monitoramento ambiental através do Sistema de Informação Geográfica -SIG.	Atividade 3.1. Fornecer softwares para elevar a eficiência das ações de comando e controle.	Produtores agropecuaristas, agroextrativistas, extrativistas, pesquisadores, extensionistas		IPAAM	Editais de compra, termos de referência, contratos de serviços			
BIOECONOMIA	45,77%	Output 4: Fortalecimento da bioeconomia agroflorestal no quadro produtivo do Estado.	Atividade 4.1: Apoiar a expansão e consolidação da bioeconomia	Agricultores familiares, agroextrativistas, extrativistas, povos indígenas, pesquisadores, extensionistas		Prefeitura Municipais; Instituições da Sociedade Civil, Institutos de Pesquisa	Editais de contratação, projetos de construção, Termos de cooperação técnica,			
			Atividade 4.2: Desenvolver arranjos produtivos estratégicos da biodiversidade agroflorestal.							

							documentos de planejamento				
		Output 5: Lideranças jovens, mulheres e produtores locais são capacitados em empreendedorismo sustentável nas Unidades de Conservação.	Atividade 5.1: Elaborar planos econômicos e ambientais para o desenvolvimento de cadeias produtivas prioritárias da bioeconomia em Unidades de Conservação e entornos			AFEAM, Instituições da sociedade civil, associações de produtores locais	Plano de investimentos, contratação de serviços de consultoria, plano de capacitação				
			Atividade 5.2: Realizar capacitações voltadas aos produtos da sociobiodiversidade para jovens, mulheres e produtores locais								
			Atividade 5.3: Realizar capacitação de brigadistas regionais			Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado	Documentos de referência legal				
			Atividade 5.4: Elaborar e consolidar o conjunto de arcabouços legais e institucionais.			Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado					
GOVERNANÇA	8,16%	Output 6: Gestão administrativa e institucional	Atividade 6.1: Fundo de Contingência (5% do valor do Projeto)	Gestores Públicos							
		Output 7: Gestão técnica e institucional é realizada de forma eficaz com vistas a garantir o cumprimento dos compromissos acordados com o doador em relação às metas definidas e as salvaguardas NAS (Normas Ambientais e Social) estabelecidas	Atividade 7.1: Instituir Grupo de Trabalho na Estrutura da Sema com fito de coordenar, acompanhar a execução e analisar os resultados do Programa Floresta em pé na implantação da agenda governança ambiental e bioeconomia sustentável do Amazonas			SEMA					
			Atividade 7.2: Elaborar da 5ª Fase do PPCDQ-AM			Sema/Comitê do PPCDQ	Planejamento operacional, relatórios e análises de resultados				
			Atividade 7.3: Apoiar à gestão dos Colegiados geridos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas e os Comitês de acompanhamento e avaliação do Projeto.								
			Atividade 8.1. Articulação institucional e participação em eventos nacionais e internacionais								
VALOR TOTAL								50%	30%	20%	

ANEXO 10.3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E SUBATIVIDADES.

Output	Atividade	Subatividade	Categoria do investimento	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total - Fundo Floresta EUR	Total - Fundo Floresta BRL
						Câmbio €/R\$		
						R\$ 5,50	€12.941.594,02	R\$ 71.500.000,00
EIXO 01							€ 5.989.476,15	R\$ 32.942.118,84
Output 1: Fortalecimento e qualificação do sistema de comando e controle focado no combate ao desmatamento.							€ 4.608.171,10	R\$ 25.344.941,03
Atividade 1.1: Disponibilizar serviços para a realização das ações de campo em fiscalização ambiental no sul do Estado do Amazonas.							€3.023.171,10	R\$ 16.627.441,03
		Subatividade 1.1.1: Contratação de serviço de fretamento de aeronaves para transporte de pessoas e/ou carga	Atividades / ações estruturantes	hora-vooo aeronave 15 passageiros	500	€1.923,08	€961.538,46	R\$ 5.288.461,54
		Subatividade 1.1.2: Disponibilização de diária a servidores e colaboradores para atuação nas ações de fiscalização ambiental;	Atividades / ações estruturantes	diária	22.000	€53,69	€1.181.089,74	R\$ 6.495.993,59
		Subatividade 1.1.3: Contratação de serviço de locação de veículos tipo pick-up 4x4 para as ações de fiscalização.	Atividades / ações estruturantes	locação-mensal de 16 veículos	24	€34.615,38	€830.769,23	R\$ 4.569.230,77
		Subatividade 1.1.4: Contratação de serviço de dados móveis (Spot X, Spot Gen4, Telefone Satelital);	Atividades / ações estruturantes	serviço anual	2	€8.814,10	€17.628,21	R\$ 96.955,13
		Subatividade 1.1.5: Aquisição de 4 equipamentos de internet (Starlink) e serviço de dados.	Atividades / ações estruturantes	equipamento	4	€2.363,64	€9.454,55	R\$ 52.000,00
			Atividades / ações estruturantes	serviço mensal	24	€945,45	€22.690,91	R\$ 124.800,00
Atividade 1.2: Construir infraestrutura de bases locais para ações de comando e controle no interior do estado do Amazonas.							€ 1.585.000,00	R\$ 8.717.500,01

		Subatividade 1.2.1: Reforma/ampliação dos Centros Multifuncionais para aumento da efetividade da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais nos municípios de Apuí, Humaitá e Boca do Acre, com a manutenção predial e construção de alojamentos.	Atividades / ações estruturantes	Centro Multifuncional	3	€186.666,67	€560.000,00	R\$ 3.080.000,01
		Subatividade 1.2.2: Reforma/ampliação do prédio da SEMA	Atividades / ações estruturantes	Prédio	1	€155.000,00	€155.000,00	R\$ 852.500,00
		Subatividade 1.2.3: Construção de base local para as ações da Polícia Militar em um dos municípios de abrangência do projeto	Atividades / ações estruturantes	Base	1	€290.000,00	€290.000,00	R\$ 1.595.000,00
		Subatividade 1.2.4: Construção de base local para as ações do Corpo de Bombeiros Militar em um dos municípios de abrangência do projeto	Atividades / ações estruturantes	Base	2	€290.000,00	€580.000,00	R\$ 3.190.000,00
Output 2: Consolidação e implementação do Sistema Estadual de Serviços Ambientais							€742.426,53	R\$ 4.083.345,92
		Atividade 2.1: Desenvolver e implantar uma plataforma virtual para o cadastro de empresas e projetos privados de carbono como parte integrante do Sistema Estadual de REDD+						
		Subatividade 2.2.1: Elaborar Salvaguardas de REDD+	Atividades / ações estruturantes					
		Subatividade 2.1.2: Desenvolvimento da plataforma virtual para cadastro de empresas que implantam projetos privados REDD+ no Estado do Amazonas.	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€652.426,53	€652.426,53	R\$ 3.588.345,92
		Subatividade 2.1.3: Elaboração e implantação do regulamento que institui os procedimentos para o cadastro das empresas que implantam projetos REDD+ no Estado do Amazonas.	Atividades / ações estruturantes	Aprovação de norma	1	€60.000,00	€60.000,00	R\$ 330.000,00
		Subatividade 2.1.4: Aprovação e publicação do regulamento que estabelece os procedimentos para o cadastro no Sistema Estadual de Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação (REDD+).	Atividades / ações estruturantes	Aquisição de Software	1	€30.000,00	€30.000,00	R\$ 165.000,00
		Subatividade 2.2.5: Monitoramento do funcionamento da Plataforma virtual de REDD+ no Estado do Amazonas. ³³	Atividades / ações estruturantes		1			
Output 3: Eficiência e controle do monitoramento ambiental através do Sistema de Informação Geográfica -SIG.						€638.878,53	€638.878,53	R\$ 3.513.831,89

³³ Equipe da SEMA, sem orçamento direto - contrapartida não financeira.

Atividade 3.1. Fornecer softwares para elevar a eficiência das ações de comando e controle.									
		Subatividade 3.1.1: Contratação de serviços de fornecimento da Solução SIG incluindo licenças de uso de softwares, para as ações de monitoramento do IPAAM.	Atividades / ações estruturantes	Contratação do serviço	1	€638.878,53	€638.878,53	R\$ 3.513.831,89	
EIXO 02							€5.891.193,44	R\$ 32.722.796,87	
Output 4: Fortalecimento da bioeconomia agroflorestal no quadro produtivo do Estado.							€3.786.028,32	R\$ 20.823.155,76	
Atividade 4.1: Apoiar a expansão e consolidação da bioeconomia							€170.000,00	R\$ 935.000,00	
		Subatividade 4.1.1: Realização de evento anual de promoção da bioeconomia nas unidades de conservação	Repartição de benefícios	Serviços PJ	1	€30.000,00	€30.000,00	R\$ 165.000,00	
		Subatividade 4.1.2: Elaborar documento de referência metodológica e desenvolver software customizado para análise de dados dos produtos da sociobiodiversidade	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€50.000,00	€50.000,00	R\$ 275.000,00	
		Subatividade 4.1.3: Assessoria especializada para prospecção de empresas-chave que compram e comercializam os produtos oriundos das cadeias produtivas da bioeconomia do estado do Amazonas	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€90.000,00	€90.000,00	R\$ 495.000,00	
Atividade 4.2: Desenvolver arranjos produtivos estratégicos da biodiversidade agroflorestal.							€3.616.028,32	R\$ 19.888.155,76	
		Subatividade 4.2.1: Construção de centros de beneficiamento com infraestrutura de extração, secagem e prensagem para sementes e frutas amazônicas.	Repartição de benefícios	Unidade produtiva para extração e secagem.	2	€125.000,00	€250.000,00	R\$ 1.375.000,00	
		Subatividade 4.2.2: Aquisição e instalação de estufas secadoras para produtores familiares de castanha-do-brasil e sementes oleaginosas.	Repartição de benefícios	Secador	300	€500,00	€150.000,00	R\$ 825.000,00	
		Subatividade 4.2.3: Realização de estudos de caracterização físico-química de produtos florestais da bioeconomia amazônica (castanhas, andiroba, óleos essenciais, etc.) para qualificação de produtos e desenvolvimento de mercado.	Repartição de benefícios	Serviços PJ	1	€80.000,00	€80.000,00	R\$ 440.000,00	
		Subatividade 4.2.4: Realização de estudos técnicos e recuperação voltados ao enriquecimento agroflorestal de áreas antropizadas em UCs.	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	15	€27.000,00	€405.000,00	R\$ 2.227.500,00	
		Subatividade 4.2.5: Instalação de viveiros de mudas voltado ao enriquecimento agroflorestal e educacionais nas áreas antropizadas em UCs;	Repartição de benefícios	Serviços PJ	15	€45.000,00	€675.000,00	R\$ 3.712.500,00	

		Subatividade 4.2.6: Desenvolvimento de material didático (desenhos botânicos, manuais de boas práticas, fotografias, exposições) com foco nos viveiros instalados;	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	15	€5.000,00	€75.000,00	R\$ 412.500,00
		Subatividade 4.2.7: Assessoria especializada em certificação orgânica e fair-trade (comércio justo) de 4 produtos da sociobiodiversidade (cacau, farinha, castanha e açaí) em 5 unidades de conservação;	Repartição de benefícios	Serviços PJ	4	€130.000,00	€520.000,00	R\$ 2.860.000,00
		Subatividade 4.2.8: Assessoria especializada na elaboração e implantação de Plano de Manejo Florestal Pequena Escala (Base Comunitária). Floresta Estadual de Canutama.	Repartição de benefícios	Serviços PJ	3	€39.000,00	€117.000,00	R\$ 643.500,00
		Subatividade 4.2.9: Assessoria especializada em estudos técnicos voltados para a Concessão Florestal (Floresta Estadual de Tapauá e Canutama). Empresarial ligado com comunitário	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	2	€300.000,00	€600.000,00	R\$ 3.300.000,00
		Subatividade 4.2.10: Apoiar os procedimentos de Licenciamento Ambiental de Pousadas de Base Comunitária em unidades de conservação.	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	35	€11.250,00	€393.750,00	R\$ 2.165.625,00
		Subatividade 4.2.11: Aquisição de kits seringueiro para 4 UC	Repartição de benefícios	Kit	300	€320,00	€96.000,00	R\$ 528.000,00
		Subatividade 4.2.12: Transporte/frete dos kits seringueiro para 4 UC (RDS Madeira, RDS Uacari, RESEX Canutama e Rio Gregório)	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€5.500,00	€5.500,00	R\$ 30.250,00
		Subatividade 4.2.13: Assessoria especializada para o levantamento de campo das "estradas de borracha ativas e inativas" em 4 UCs (RDS Madeira, RDS Uacari, RESEX Canutama e Rio Gregório)	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€100.000,00	€100.000,00	R\$ 550.000,00
		Subatividade 4.2.14: Assessoria especializada para o levantamento de campo de castanhais em 8 UCs (RDS Rio Madeira, RESEX Catuá Ipixuna, RDS Piagaçu Purus, RDS Mamirauá, RDS Uacari, RESEX Canutama, FLORESTA Canutama, RDS Puranga Conquista)	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€100.000,00	€100.000,00	R\$ 550.000,00
		Subatividade 4.2.15: Assessoria especializada em designer de produtos de madeira	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	4	€ 12.194,58	€48.778,32	R\$ 268.280,76
Output 5: Lideranças jovens, mulheres e produtores locais são capacitados em empreendedorismo sustentável nas Unidades de Conservação.							€2.105.165,12	R\$ 11.899.641,11
		Atividade 5.1: Elaborar planos econômicos e ambientais para o desenvolvimento de cadeias produtivas prioritárias da bioeconomia em Unidades de Conservação e entornos					€300.000,00	R\$ 1.650.000,00

		Subatividade 5.1.1: Elaboração de diagnóstico de oportunidades produtivas e elaboração de planos de negócios em 15 Unidades de Conservação.	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€150.000,00	€150.000,00	R\$ 825.000,00
		Subatividade 5.1.2: Elaboração da estratégia para desenvolvimento das cadeias produtivas em 15 Unidades de Conservação.	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€150.000,00	€150.000,00	R\$ 825.000,00
Atividade 5.2: Realizar capacitações voltadas aos produtos da sociobiodiversidade para jovens, mulheres e produtores locais							€115.000,00	R\$ 632.500,00
		Subatividade 5.2.1: Realização de capacitações voltadas aos produtos da sociobiodiversidade para jovens, mulheres e produtores locais.	Repartição de benefícios	Serviços PJ	15	€3.000,00	€45.000,00	R\$ 247.500,00
		Subatividade 5.2.2: Assessoria especializada em elaboração de cartilhas sobre regularização fundiária e boas práticas dos produtos sociobiodiversidade nas Unidades de Conservação do Estado do Amazonas.	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€25.000,00	€25.000,00	R\$ 137.500,00
		Subatividade 5.2.3: Realização de capacitações voltadas para meliponicultura em 6 UCs	Repartição de benefícios	Serviços PJ	6	€7.500,00	€45.000,00	R\$ 247.500,00
Atividade 5.3: Realizar capacitação de brigadistas regionais							€1.648.165,12	R\$ 9.064.908,14
		Subatividade 5.3.1: Capacitação e atualização de 153 brigadistas que atuarão nas ações de combate ao desmatamento nos municípios prioritários do Projeto (alimentação, local e instrutor)	Atividades / ações estruturantes	capacitações	20	€5.818,18	€116.363,64	R\$ 640.000,00
		Subatividade 5.3.2: Contratação de 153 brigadistas comunitários que atuarão nos municípios prioritários do Projeto.	Atividades / ações estruturantes	meses	20	€54.662,73	€1.093.254,55	R\$ 6.012.900,00
		Subatividade 5.3.3: Aquisição de kit EPIs para os 153 brigadistas	Atividades / ações estruturantes	kits	320	€454,55	€145.454,55	R\$ 800.000,00
		Subatividade 5.3.4: Contratação de serviço para frete Kit EPI - 9 município	kits	18	€1.616,16	€29.090,91	R\$ 160.000,02	
		Subatividade 5.3.5: Aquisição de camisas, chapéus e mochilas	Atividades / ações estruturantes	kits	400	€72,73	€29.090,91	R\$ 160.000,00
		Subatividade 5.3.6: Contratação de serviço de seguro de vida por até 20 meses	Atividades / ações estruturantes	brigadistas	153	€18,18	€55.636,36	R\$ 306.000,00
		Subatividade 5.3.7: Diária e/ou ajuda de custo para os brigadistas, funcionários da SEMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil quando necessário	Atividades / ações estruturantes	diárias	1.000	€30,91	€30.909,09	R\$ 170.000,00
		Subatividade 5.3.8: Deslocamento dos Brigadistas e instrutores nos municípios prioritários quando necessário	Atividades / ações estruturantes	meses	20	€5.600,07	€112.001,48	R\$ 616.008,14

		Subatividade 5.3.9: Aquisição de material para as oficinas de capacitação (material de consumo e expediente)	Atividades / ações estruturantes	capacitações	20	€1.818,18	€36.363,64	R\$ 200.000,00
Atividade 5.4: Elaborar e consolidar o conjunto de arcabouços legais e institucionais.							€42.000,00	R\$ 552.232,97
		Subatividade 5.4.1: Elaboração do Plano de Bioeconomia para as Unidades de Conservação	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1			
		Subatividade 5.4.2: Realização de consultas públicas	Atividades / ações estruturantes	Eventos	1	€6.000,00	€6.000,00	R\$ 33.000,00
		Subatividade 5.4.3: Revisão do SEUC (Sistema Estadual de Unidades de Conservação);	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€10.000,00	€10.000,00	R\$ 55.000,00
		Subatividade 5.4.4: Realização de consultas públicas	Atividades / ações estruturantes	Eventos	1	€6.000,00	€6.000,00	R\$ 33.000,00
		Subatividade 5.4.5: Análise e aprovações pelo governo do estado	Atividades / ações estruturantes	Eventos	1	€20.000,00	€20.000,00	R\$ 110.000,00
		Subatividade 5.4.6: Fundo de Contingência (1% do valor do Eixo)	Atividades / ações estruturantes		1	€58.405,99	€58.405,99	R\$ 321.232,97
EIXO 03							€ 1.060.924,43	R\$ 5.835.084,37
Output 6: Gestão administrativa e institucional							€650.000,00	R\$ 3.575.000,00
		Atividade 6.1: Fundo de Contingência (5% do valor do Projeto)					€650.000,00	R\$ 3.575.000,00
Output 7: Gestão técnica e institucional é realizada de forma eficaz com vistas a garantir o cumprimento dos compromissos acordados com o doador em relação às metas definidas e as salvaguardas NAS (Normas Ambientais e Social) estabelecidas							€410.924,43	R\$ 2.260.084,37
		Atividade 7.1: Instituir Grupo de Trabalho na Estrutura da Sema com fito de coordenar, acompanhar a execução e analisar os resultados do Programa Floresta em pé na implantação da agenda governança ambiental e bioeconomia sustentável do Amazonas					R\$ 242.307,00	R\$ 1.332.688,50
		Subatividade 7.1.1: Apoio na governança do projeto (reuniões do Grupo de Trabalho)	Atividades / ações estruturantes	Eventos	1	€20.000,00	€20.000,00	R\$ 110.000,00
		Subatividade 7.1.2: Elaboração de materiais de comunicação do Projeto	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€50.000,00	€50.000,00	R\$ 275.000,00
		Subatividade 7.1.3: Elaboração da estratégia para Monitoramento e Avaliação do Projeto (indicadores, verificadores, oficinas, consultorias)	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€50.000,00	€50.000,00	R\$ 275.000,00
		Subatividade 7.1.4: Gratificação de atividade técnica aos membros do Comitê Gestor do projeto	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€105.807,00	€105.807,00	R\$ 581.938,50
Atividade 7.2: Elaborar da 5ª Fase do PPCDQ-AM							€48.617,43	R\$ 267.395,87
		Subatividade 7.2.1: Contratação de consultoria para a elaboração do Plano	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ o PF	1	€48.617,43	€48.617,43	R\$ 267.395,87
Atividade 7.3: Apoiar à gestão dos Colegiados geridos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas e os Comitês de acompanhamento e avaliação do Projeto.							€120.000,00	R\$ 660.000,00
		Subatividade 7.3.1: Contratação de assessoria técnica e jurídica para atuar nos Conselhos e Colegiados (2 consultorias)	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ ou PF/mês	36	€1.600,00	€57.600,00	R\$ 316.800,00

		Subatividade 7.3.2: Apoio na execução dos Comitês e colegiados	Atividades / ações estruturantes	Eventos	36	€1.200,00	€43.200,00	R\$ 237.600,00	
		Subatividade 7.3.3: Realização da Secretaria Executiva dos Comitês do Projeto Governança	Atividades / ações estruturantes	compra de materiais	6	€3.200,00	€19.200,00	R\$ 105.600,00	
		Atividade 8.1 Articulação institucional e participação em eventos nacionais e internacionais							
		Subatividade 8.1.1 Aquisição de passagens aéreas para equipe técnica participar da COP 28	Atividades / ações estruturantes	Serviços PJ	1	€16.500,00	€16.500,00	R\$ 90.750,00	